



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 21.084, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 1.267.923,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/Funsaude/sus-gestão Plena Estadual, Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 1.267.923,00 (um milhão, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.084, DE 24 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0075	23.377,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.41.41	100	2022.I0040	35.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2022.I0030	519.546,00
24101.28.845.0012.0910	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	000001	TD0	F	3.3.40.41	100	2022.I0101	50.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I0052	100.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0048	155.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0049	150.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0047	35.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTELECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0050	200.000,00
TOTAL								1.267.923,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.084, DE 24 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	EMENDA	VALOR
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2022.I0075	23.377,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2022.I0050	206.635,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	2022.I0051	93.365,00
17101.10.302.0001.3009	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	2022.I0099	50.000,00
17101.10.302.0001.3135	INCENTIVO À SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.41.41	100	2022.I0040	225.000,00
20101.23.692.0005.1994	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO	000001	TD0	F	4.4.40.41	100	2022.I0030	519.546,00
26102.10.302.0001.2863	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000001	TD0	S	3.3.90.30	100	2022.I0044	150.000,00
TOTAL								1.267.923,00

DECRETO Nº 21.085, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 33.081.357,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Coordenadoria de Enfrentamento às Drogas, Coordenadoria de Fomento à Irrigação, Secretaria da Fazenda, Fundação dos Esportes do Piauí, Secretaria da Agricultura Familiar, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí, Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 33.081.357,00 (trinta e três milhões, oitenta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.085, DE 24 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000052	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	2.850.000,00
04101.02.061.0015.2600	GESTÃO DE PESSOAS	000053	TD0	F	3.3.90.39	118	0000.E0000	2.650.000,00
11114.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD4	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	8.000,00
11117.20.607.0006.1945	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA AGRICULTURA FAMILIAR IRRIGADA NO ESTADO	000128	TD0	F	3.3.90.32	120	0000.E0000	128.584,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAÚ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.35	117	0000.E0000	2.500.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAÚ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	8.500.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAÚ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	4.000.000,00
13101.04.129.0010.1900	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO FISCAL DO PIAÚ-PRODAF/PROFISCO II	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	5.500.000,00
14203.27.811.0004.3011	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARAOLÍMPICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	120.000,00
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD6	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	40.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000109	TD7	F	3.3.90.39	120	0000.E0000	40.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	261.985,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	165.275,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	723.900,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD9	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	278.923,00
15202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	810.560,00
21204.19.126.0010.1946	AMPLIAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DO GOVERNO COM INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO	000001	TD0	F	4.4.90.40	117	0000.E0000	2.835.000,00
30101.08.244.0007.3144	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	600.000,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	100	0000.E0000	62.107,00
38101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.404,00
45202.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	100.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD11	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	6.619,00
47101.23.695.0005.4047	PROMOÇÃO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	690.000,00
TOTAL								33.081.357,00

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.085, DE 24 DE MAIO DE 2022

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD2	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	940.000,00
04105.02.061.0015.1848	INFRAESTRUTURA DE PRÉDIOS DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	000001	TD4	F	4.4.90.51	118	0000.E0000	4.560.000,00
11117.20.607.0006.1978	FORTEALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA PARA IRRIGAÇÃO	000128	TD0	F	4.4.90.51	120	0000.E0000	128.584,00
14203.27.122.0004.3025	REFORMAR E MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FUNDESPI	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	200.000,00
15101.20.244.0006.3008	VIVA O SEMIÁRIDO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.244.0006.3102	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	80.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.306.0006.1958	POTENCIALIZAÇÃO DOS MERCADOS INSTITUCIONAIS EXISTENTES E VIABILIZAÇÃO DE NOVAS OPORTUNIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	55.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.544.0006.1995	FORTEALECIMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	51.840,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	20.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	116.000,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	10.128,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	84.017,00
15101.20.608.0006.1993	FORTEALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS AGROPECUÁRIO DE SOCIOBIODIVERSIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	16.923,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	99.998,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	10.277,00
15101.20.608.0006.3027	FOMENTO AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO FAMILIAR	000025	TD0	F	3.3.90.92	120	0000.E0000	80.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	5.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD6	F	4.4.40.41	100	0000.E0000	723.900,00
15101.20.608.0006.3087	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS	000001	TD0	F	4.4.50.41	100	0000.E0000	40.000,00
15101.20.608.0006.3107	ESTRUTURAÇÃO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.608.0006.3150	EXECUÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	000001	TD0	F	3.3.90.14	100	0000.E0000	15.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD2	F	3.3.40.41	100	0000.E0000	1.000,00
15101.20.608.0006.4083	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CREDITO FUNDIARIO	000001	TD4	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	6.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD9	F	3.3.90.14	117	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	500.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD5	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	400.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.30	117	0000.E0000	435.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD12	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.200.000,00



	RURAL							
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD6	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.700.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD7	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.700.000,00
15202.20.606.0006.2928	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	000001	TD8	F	3.3.90.39	117	0000.E0000	1.700.000,00
15202.20.606.0006.3105	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	810.560,00
16202.17.512.0008.3052	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	000001	TD0	I	4.4.90.51	100	0000.E0000	8.000,00
20207.23.693.0005.4125	PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS	000001	TD1	I	3.3.90.35	100	0000.E0000	6.619,00
26101.06.785.0003.2011	GESTÃO DE MOBILIDADES	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.000.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	3.3.90.35	117	0000.E0000	6.000.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	117	0000.E0000	3.600.000,00
28101.18.544.0008.1930	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS E CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	2.300.000,00
30101.08.244.0007.3145	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DAS POLÍTICAS VINCULADAS A SASC	000001	TD0	S	3.3.50.41	100	0000.E0000	600.000,00
37101.04.122.0010.4131	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	1.300.000,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	25.127,00
38101.14.242.0007.1374	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	47.384,00
45201.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	120.000,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.30	100	0000.E0000	78.000,00
45202.16.482.0008.3098	REGULARIZAÇÃO E AVERBAÇÃO FUNDIÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	22.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.33	100	0000.E0000	100.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.35	100	0000.E0000	30.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
47101.04.122.0010.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.93	100	0000.E0000	150.000,00
47101.23.695.0005.3077	FORTALECIMENTO DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	10.000,00
47101.23.695.0010.1894	MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	200.000,00
TOTAL								33.081.357,00

DECRETO Nº 21.086, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 73.121.000,00 em favor do órgão que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação / Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica, no valor de R\$ 73.121.000,00 (setenta e três milhões, cento e vinte e um mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.086, DE 24 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.361.0002.2955	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO FUNDAMENTAL	000001	TD0	F	3.3.90.30	114	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000004	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	64.400,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000004	TD0	F	3.3.90.34	115	0000.E0000	1.508.900,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000004	TD0	F	3.3.90.46	115	0000.E0000	2.200,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.04	115	0000.E0000	4.440.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	5.325.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.1.90.16	115	0000.E0000	51.200,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.3.90.34	115	0000.E0000	2.490.000,00
14102.12.361.0002.2963	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL FUNDAMENTAL	000005	TD0	F	3.3.90.49	115	0000.E0000	1.511.000,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	0000.E0000	13.300,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	2.189.200,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	5.335.000,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.90.11	115	0000.E0000	21.875.500,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.1.91.13	115	0000.E0000	7.987.900,00
14102.12.362.0002.2964	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO REGULAR DE NÍVEL MÉDIO	000002	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	374.000,00
14102.12.366.0002.2906	MANUTENÇÃO DA REDE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	000001	TD0	F	3.3.90.47	115	0000.E0000	2.603.400,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.40.41	115	0000.E0000	5.350.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	9.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000103	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	2.000.000,00
TOTAL								73.121.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 21.086, DE 24 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	13.300,00
14102.12.362.0002.2956	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MÉDIO	000001	TD0	F	3.3.90.39	114	0000.E0000	1.000.000,00
14102.12.363.0002.1897	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	000103	TD0	F	4.4.90.52	100	0000.E0000	5.000.000,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.30	115	0000.E0000	20.742.700,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.36	115	0000.E0000	40.365.000,00
14102.12.368.0002.2962	SISTEMA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL	000103	TD0	F	3.3.90.39	100	0000.E0000	6.000.000,00
TOTAL								73.121.000,00



DECRETO Nº 21.087, DE 24 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 83.959.283,00 em favor dos órgãos que especifica.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.721, de 31 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 83.959.283,00 (oitenta e três milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2021, nas fontes: 113 - Recursos do SUS, 116 - Operação de Crédito Interna e 210 - Recursos de Convênio.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Rejane Tavares da Silva
Secretária de Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 21.087, DE 24 DE MAIO DE 2022

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
14203.27.812.0004.3020	PROMOVER A CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	000001	TD0	F	4.4.90.93	210	0000.E0000	600.000,00
17101.10.302.0001.2394	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.30	113	0000.E0000	39.089.612,00
17101.10.302.0001.3036	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	000001	TD0	S	4.4.90.52	113	0000.E0000	7.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD10	F	4.4.90.51	210	0000.E0000	32.728.671,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000143	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.111.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD1	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.492.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD12	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	617.000,00
47101.23.695.0005.3069	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA E MELHORIA DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	000157	TD4	F	4.4.90.51	116	0000.E0000	1.321.000,00
TOTAL								83.959.283,00

SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 23 de maio de 2022, publicado no DOE nº 99, de 23 de maio de 2022, na pág. 01, que **exonerou**, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **AUGUSTO CARLOS DE PAIVA ESTRELLA JÚNIOR**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE tornar sem efeito o decreto s/nº datado de 23 de maio de 2022, publicado no DOE nº 99, de 23 de maio de 2022, na pág. 02, que **nomeou**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LIVIA ADRIANA DOS SANTOS RAPOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 23 de Maio de 2022.

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ DECRETOS DE 24 DE MAIO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

SÉRGIO HENRIQUE DE SOUSA LOPES, do Cargo em Comissão, de Coordenador Operacional, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2022.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CAMILA LIMA SAMPAIO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Operacional, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 24 de Maio de 2022.

Of. 99

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 07/2022 DE 23/05/2022

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá(ão) ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art.1º Designar os profissionais que ficarão responsáveis pela fiscalização dos contratos em andamento no IAEPI, para exercer a função de Fiscal de Contrato(s) de obras/engenharia, a cargo deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí- IAEPI. Os referidos fiscais estão Listados na tabela abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DOS FISCAIS DE CONTRATO DTO-IAEPI

Nº	SEI	FONTE	Município	Fiscal	Matrícula
1	00226.00016 9/2021-58	10 0	Adm. Pregão Poços	JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO	008058
2	00226.00006 6/2022-79	10 0	Avelino Lopes	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
3	00226.00019 3/2022-78	10 0	B. G. do Ribeiro	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
4	00226.00019 7/2022-56	10 0	Barreiras	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042

5	00226.00041 3/2021-82	12 0	Batalha - Picada +7	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
6	00226.00019 9/2022-45	10 0	Batalha Carpina I	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
7	00226.00061 7/2021-13	10 0	Batalha - Cacimbas I	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
8	00226.00012 4/2022-64	10 0	Batalha - Cantagalo	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
9	00226.00033 9/2021-02	12 0	Batalha - Porção	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
10	00226.00059 2/2021-58	10 0	Batalha Canabrava	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
11	00226.00051 2/2021-64	11 6	Batalha Curicata	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
12	00226.00057 2/2021-87	10 0	Batalha Echu +4	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
13	00226.00051 8/2021-31	12 0	Batalha Lagoa Seca +2	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
14	00226.00053 9/2021-57	10 0	Batalha Lauriana	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
15	00226.00017 6/2022-31	10 0	Batalha Loc Brejo	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
16	00226.00032 7/2021-70	10 0	Belém do PI	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
17	00226.00051 9/2021-86	10 0	Bom Jesus	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
18	00226.00018 9/2022-18	10 0	Bonfim	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
19	00226.00003 4/2022-73	10 0	Buriti dos Lopes	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
20	00226.00028 6/2021-11	10 0	Cabeceiras	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
21	00226.00043 6/2021-97	10 0	Cajazeiras	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
22	00226.00008 6/2022-40	10 0	Cajueiro da Praia	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
23	00226.00043 7/2021-31	12 0	Campinas	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
24	00226.00006 0/2022-00	10 0	Campinas	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
25	00226.00054 0/2021-81	12 0	Canto do Buriti	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
26	00226.00018 3/2022-32	10 0	Canto do Buriti	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
27	00226.00046 0/2021-26	12 0	Caxingó	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
28	00226.00055 0/2021-17	12 0	Cel. José Dias	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

9

29	00226.00061 1/2021-46	10 0	Cel. José Dias	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
30	00226.00004 6/2020-36	10 0	Coivaras	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
31	00226.00009 7/2022-20	10 0	Colônia do PI	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
32	00226.00006 7/2022-13	10 0	Curimatá	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
33	00226.00011 1/2022-95	10 0	Curimatá	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
34	00226.00011 0/2022-41	10 0	Curimatá	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
35	00226.00057 0/2021-98	10 0	Elizeu Martins - Loc. Chupeiro	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
36	00226.00057 1/2021-32	10 0	Elizeu Martins - Loc. Coqueiro	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
37	00226.00028 8/2021-19	10 0	Elizeu Martins 3 localidades	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
38	00226.00004 0/2022-21	10 0	Esperantina - MSD	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
39	00226.00034 0/2021-29	12 0	Esperantina - Fecop	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
40	00226.00009 8/2022-74	10 0	Esperantina - loc. Patis	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
41	00010.00133 0/2022-17	10 0	Esperantina - malhadinha	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
42	00226.00006 9/2022-11	10 0	Fartura	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
43	00226.00000 4/2020-03	10 0	Fartura	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
44	00226.00030 2/2021-76	12 0	Flores	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
45	00226.00019 5/2022-67	10 0	Francisco Macedo	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
46	00226.00067 5/2021-47	12 0	Gilbués	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
47	00226.00011 4/2022-29	10 0	Isaias Coelho	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
48	00226.00018 0/2022-07	10 0	Jacobina	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
49	00226.00009 7/2020-68	10 0	Jaicós	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
50	00226.00042	10	Julio	PEDRO MENESES SARMENTO	0194042
51	7/2021-04	0	Borges	SOBREIRO	
52	00226.00010 6/2022-82	10 0	Júlio Borges	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
53	00226.00048 0/2021-05	10 0	Jurema	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
54	00226.00010 9/2022-16	10 0	Jurema	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
55	00226.00011 8/2020-45	12 0	Lagoa de São Francisco	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
56	00226.00018 2/2022-98	10 0	Landri Sales	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
57	00226.00008 7/2022-94	10 0	Luis Correia	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
58	00226.00013 7/2020-71	10 0	M. C. no Tempo	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
59	00226.00032 8/2021-14	12 0	Massapê	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
60	00226.00018 8/2022-65	10 0	Massapê	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
61	00226.00006 8/2022-68	10 0	Morro Cabeça no Tempo	PEDRO MENESES SARMENTO SOBREIRO	0194042
62	00226.00000 5/2022-10	12 0	MSD FECOP 2022	RODRIGO BRUNO SOARES RIBEIRO	344148-2
63	00226.00002 8/2021-35	11 6	Nazária	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	342785-4
64	00010.00178 5/2022-32	10 0	Novo Oriente	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
65	00226.00058 8/2021-90	10 0	Padre Marcos	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
66	00226.00041 2/2021-38	10 0	Pajeú	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
67	00226.00018 5/2022-21	10 0	Pajeú - Nova Esperança	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346- 1
68	00226.00046 1/2021-71	12 0	Parnaíba	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
69	00226.00015 7/2020-42	10 0	Patos	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
70	00226.00002 0/2021-79	10 0	Pedro II	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
71	00226.00002 7/2022-71	10 0	Pedro II - Goiabeira + 6	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
72	00010.00060 9/2022-83	10 0	Picos Lixão	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO GONÇALVES CASTELO BRANCO	353337-9
73	00226.00043	10	Pimenteiras	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

2	2/2021-17	0			
7	00226.00011	10	Pimenteiras	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
3	6/2022-18	0			
7	00226.00008	12	Pio IX	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
4	2/2022-61	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
7	00226.00010	10	Pio IX	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
5	5/2022-38	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
7	00116.00001	10	Queimada Nova	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
6	9/2022-72	0			
7	00226.00010	10	Regeneração	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
7	7/2022-27	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
7	00226.00000	10	Ribeira do Piauí	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
8	8/2021-64	0			
7	00226.00040	12	São Brás	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
9	9/2021-14	0			
8	00226.00014	10	São Brás	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
0	5/2022-80	0			
8	00226.00067	10	São G. do Gurgueia	PEDRO MENESES SARMENTO	0194042
1	9/2021-25	0		SOBREIRO	
8	00226.00036	11	São João da Serra	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
2	0/2021-08	6			
8	00226.00000	12	São João da Varjota	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
3	9/2021-17	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
8	00226.00043	12	São João da Varjota	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
4	8/2021-86	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
8	00226.00022	12	São João do Piauí	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
5	1/2021-76	0			
8	00009.00644	11	São Miguel do Tapuio	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
6	9/2020-53	6			
8	00226.00007	10	São Miguel do Tapuio	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
7	0/2022-37	0			
8	00226.00014	10	Sebastião Leal	PEDRO MENESES SARMENTO	0194042
8	2/2022-46	0		SOBREIRO	
8	00226.00067	10	Simões	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
9	4/2021-01	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
9	00226.00067	12	Simões	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
0	3/2021-58	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
9	00226.00061	10	Tanque do Piauí	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
1	2/2021-91	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
9	00226.00004	10	Teresina - Taboquinha	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
2	4/2022-17	0			
9	00226.00006	10	Teresina 08 de Março	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
3	1/2022-46	0			
9	00226.00061	10	Teresina Loc. Pimenta	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5
4	3/2021-35	0			
9	00226.00068	10	Teresina Nova Sede	MARIA LUIZA OLIVEIRA LOPES	360408-0
5	0/2021-50	0		MARTINS	
9	00226.00014	12	União	SABRINA DE SOUSA ALVES BISPO	360730-5

6	7/2021-98	0			
9	00226.00060	10	Uruçuí	PEDRO MENESES SARMENTO	0194042
7	2/2021-55	0		SOBREIRO	
9	00226.00019	10	Várzea Branca	RICARDO FERREIRA DE SÁ JÚNIOR	0019346-1
8	4/2022-12	0			
9	00226.00000	10	Várzea Grande	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
9	7/2022-09	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	
1	00226.00019	10	Vera Mendes	MATHEUS DA ROCHA RIBEIRO	353337-9
0	0/2022-34	0		GONÇALVES CASTELO BRANCO	

Art.2º O acompanhamento e fiscalização da execução do(s) contrato(s) obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Dr. Magno Pires Alves Filho

Diretor Geral

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 126

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

Portaria nº 0355, de 17 de maio de 2022

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, considerando o Processo nº 00089.005844/2022-38, e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para compor a Comissão de Licitação, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, para atuar no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum não continuado de seguro de acidentes pessoais coletivo para alunos da FUESPI, conforme Termo de Referência: Pregoeiro:

- Manoel Genival Flor da Silva, Matrícula nº 344406-6, Portaria nº 0054 de 03.02.2020.

Equipe de Apoio:

- Danielle Costa Pereira, Matrícula nº 344407-4;
- Francisco Leomar da Silva, Matrícula nº 000805-2;
- Gonçalo Marcos Bento de Macêdo, Matrícula nº 360250-8.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Jesus Antonio de Carvalho Abreu
Reitor em exercício

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ

Portaria Normativa nº 21/2022/PC-PI

Constitui Comissão para condução do processo de seleção do policial civil aposentado para retorno a atividade nas funções administrativas, técnicas ou especializadas da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, IX e XI da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14-A da Lei Complementar nº 37, de 09 de março de 2004, alterada pela Lei nº 7.767, de 30 de março de 2022, bem como o disposto no Decreto Estadual nº 20.886/2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia de 01 de Abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para conduzir os trabalhos do processo de seleção do policial civil aposentado para retorno a atividade, nas funções administrativas, técnicas ou especializadas da Polícia Civil do Estado do Piauí, destinada a selecionar servidores policiais aposentados dos cargos de Perito, Agente e Escrivão da Polícia Civil do Estado do Piauí, que será presidida pelo Delegado Geral da Polícia Civil, Del. Lucy Keiko Leal Paraíba, e composta conforme relação abaixo:

- I - DPC Ana Luíza Marques dos Reis, matrícula nº 253517-3, Assessoria Especial da Delegacia Geral;
- II - Perito Médico-Legal Antônio Nunes Nunes Pereira, Matrícula nº 2142830, Diretoria de Polícia Técnico-Científica;
- III - DPC Carla Caldas Fontenele Brizzi Lima, Matrícula nº 2535246, da Assessoria de Planejamento e Gestão de Delegacia Geral;
- IV - DPC Tatiana Bandeira Vasconcelos, Matrícula nº 1945858, Academia de Polícia Civil;
- VI - DPC Francisco Sebastião Coutinho Escórcio, Matrícula nº 1945777, Corregedoria Geral da Polícia Civil;
- VII - APC Jerônimo Soares Lima Júnior, Matrícula nº 0094781, Gerência de Gestão de Pessoas da SSP-PI;

Art. 2º Os trabalhos da presente Comissão serão auxiliados pelos agentes de policiais civis Glauber Saraiva Leitão, Antônio Ribeiro de Paiva Júnior e Rodrigo Ulisses Pereira.

Art.3º Publique-se em sua íntegra na página eletrônica da Polícia Civil (www.pc.pi.gov.br).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de Maio de 2022.

Of. 6600

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.669.170.0001-40

PORTARIA CRC/PI Nº 67/2021 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021, DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que preceitua o Art. 4º Resolução nº 539 de 11 de novembro de 2020, que aprovou o orçamento para o exercício de 2021.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.
RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R\$ 87.191,62 (Oitenta e sete mil e cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**

SUPLEMENTAÇÃO			
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		R\$ PROJ.
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	7.354,01 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	11.764,38 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR-PAT	12.897,12 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.1.01.03.003	PLANO DE SAÚDE	6.889,00 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	1.416,00 5018
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.002	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	3.133,06 5001
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.005	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.131,48 5002
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.009	SERV. DE SEGURANÇA PREDIAL E PREVENTIVA	500,00 5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.010	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	10,00 5004
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.013	ESTÁGIOS	6.482,85 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.014	JOVENS APRENDIZES	291,86 2013
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.027	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00 1007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.030	MANUTENÇÃO E CONSERV. DOS BENS IMÓVEIS	2.000,00 5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00 1007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	3.400,00 5008
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.032	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.000,00 1007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.034	POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIA DE COBRANÇA	10.000,00 1005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.01.040	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS	1.469,00 3016
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.3.02.03.002	DIÁRIAS - CONSELHEIROS	1.800,00 2007
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.4.01.02.001	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	300,00 5015
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.1.6.01.01.003	DESPESAS JUDICIAIS	2.432,84 1005
SUPLEMENTAÇÃO	6.3.2.1.03.01.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	9.000,00 5009
TOTAL			87.191,62

Parágrafo único – O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes contas:

ANULAÇÃO			
6.3.1	DESPESAS CORRENTES		R\$ PROJ.
ANULAÇÃO	6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	19.118,39 2013
ANULAÇÃO	6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL-1º SALÁRIO	14.015,03 2013
ANULAÇÃO	6.3.1.1.01.03.002	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO TRABALHADOR-PAT	12.062,95 2013
ANULAÇÃO	6.3.1.1.01.01.014	UNIFORMES, TÊCIDOS E AQUIPAMENTOS	10,00 5004
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.018	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	448,00 3018
ANULAÇÃO	6.3.1.3.02.01.037	SERVIÇOS DE INTERNET	100,00 1007
ANULAÇÃO	6.3.1.4.01.02.002	DESPESAS COM COBRANÇA	300,00 1005
ANULAÇÃO	6.3.1.6.01.02.001	COTA PARTE	41.137,25 5014
TOTAL			87.191,62

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Contadora Regina Cláudia Soares do Rêgo Pacheco
Presidente do CRC/PI

P. P. 7027



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 104/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 050/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A F & W CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo Apolonio Cavalcante, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 050/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a F & W Construções Ltda - CNPJ: 10.402.888/0001-42, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de 10.001,60m² de Vias Públicas no Município de São Julião - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da F & W Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 105/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 071/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Eduardo Apolonio Cavalcante, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 071/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Forti Construções E Serviços Eireli - CNPJ: 11.453.418/0001-70, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Engenharia de Pavimentação em Paralelepípedo de 5.438,00m² de Vias Urbanas no Município de Novo Oriente - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Forti Construções e Serviços Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade

da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 106/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 058/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A CAVALCANTE SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Emanuel Portela Soares de Carvalho, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 058/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Cavalcante Serviços e Construções Ltda - CNPJ: 43.444.630/0001-68, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de limpeza de açude no município de Vila Nova do Piauí - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Cavalcante Serviços e Construções Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 107/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 069/22 -
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO
DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E A PICOS CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Emanuel Portela Soares de Carvalho, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 069/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli - CNPJ: 07.595.623/0001-01, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de limpeza de açude no município de Vila Nova do Piauí - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata,

Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Of. 687

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 183/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6 lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data: 08/12/2021 e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 143/2021, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS - EIRELI, inscrito no CNPJ nº 24.400.713/0001-00, relativo aos serviços de construção de um campo de futebol, no município de Currais - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 184/2022.

DESIGNA servidor para função que especifica.

ODIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos

administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores: CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0 e FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6 lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 152/2022, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA - LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de recuperação de estrada vicinais, extensão: 33,19Km, no município de Barro Duro - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 23 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1545

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 032/2022-GMG

Dispõe sobre nomeação e exoneração de Policiais Militares em função gratificada.

OCHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no art. 5º, II, "a", "b", do Decreto nº 18.617, de 25 de outubro de 2019, e art. 17 da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, c/c, RESOLVE:

EXONERAR, a CB PM JACIARA DE JESUS SILVA, RG 10.13436-05, matrícula nº 160374-4, CPF 936.001.193-20, da Função Gratificada de Supervisor II, Direção de Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-5, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

NOMEAR, o 3º SGT PM YATA ANDERSON DA SILVA AGUIAR, RG 10.14209-10, matrícula nº 244284-1, CPF 004.960.823-10, na Função Gratificada de Supervisor II, Direção de Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-5, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

NOMEAR, a CB PM JACIARA DE JESUS SILVA, RG 10.13436-05, matrícula nº 160374-4, CPF 936.001.193-20, na Função Gratificada de Supervisor IV, Direção de Assessoramento Intermediário, símbolo DAI-7, com efeitos a partir de 20 de maio de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio de Karnak, Teresina - PI, 23 de maio de 2022.

LEANDRO DE MELO CASTELO BRANCO - CEL QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria-PI
Of. 88

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1002/2022

Teresina(PI), 23 de Maio de 2022

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1005/2022

Teresina(PI), 20 de Maio de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 155/2022,
referente ao RDC 38/2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 156/2022,
referente ao RDC 39/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 155 /2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M V DE CARVALHO, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristan Barreira Parente, localizada no município de Barreiras do Piauí-PI, no bojo do RDC 38/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Rondinelle Marinho Monte	FISCAL	353630-X	035.038.853-90	(86)998823-4404	rondinellemarinho@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 23 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 531

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 156/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa M V de Carvalho, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a execução das obras de Reforma da Sede da 12ª Gerência Regional de Educação em São João do Piauí/PI, no bojo do RDC 39/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Fabiano Marques de Freitas Aragão	FISCAL	353609-2	778.711.623-49	(86) 98833-6373	engfabianoaragao@gmail.com
Antérissom da Conceição Santos	FISCAL	355079-6	968.611.003-82	(86) 99984-1697	acsprofissional@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Identificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 20 de Maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 537

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 862/2022

Teresina(PI), 02 de maio de 2022

Portaria de Designação de Tomadora de
Suprimento de Fundos da Gerência
Pedagógica/GP/SUPES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR **IVANA CAMPELO CABRAL**, Matrícula nº 330352-7, CPF nº 037.230.783-38, para exercer a função de Tomadora de Suprimento de Fundos da Gerência Pedagógica/GP/SUPES, desta SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEUDUC.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 02 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 226, de 12 de maio de 2022

Dispensa e designa para a função de Subcomandante do 28º BPM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.011895/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante do 18º Batalhão da Polícia Militar (18º BPM), sediado em Água Branca-PI, o MAJ QOPM REGINALDO COSTA ARAÚJO, RGPM 10.12116-95, Matrícula nº 88911-3.

Art. 2º Designar para a função de Subcomandante do 28º Batalhão da Polícia Militar (28º BPM), sediado em Canto do Buriti-PI, o MAJ QOPM REGINALDO COSTA ARAÚJO, RGPM 10.12116-95, Matrícula nº 88911-3;

Art. 3º Transferir, com ônus, do 18º Batalhão da Polícia Militar (18º BPM), sediado em Água Branca-PI, para o 28º Batalhão da Polícia Militar (28º BPM), sediado em Canto do Buriti-PI, o MAJ QOPM REGINALDO COSTA ARAÚJO, RGPM 10.12116-95, Matrícula nº 88911-3;

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 417

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH

PORTARIA Nº 051/2022

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011 que dispõe sobre a contratação de serviços pela administração pública estadual direta e indireta;

CONSIDERANDO o disposto do Memorando Nº 006/2022, datado de 11 de maio de 2022, da Diretora Administrativo Financeira;

RESOLVE:

1º) Revogar a Portaria Nº 023/2020;

1º) Designar **LÚCIA RIBEIRO DE ARAÚJO – matrícula nº 146.149-4**, para realizar funções de fiscal de prestação de serviço por telefonia fixa e móvel, no âmbito desta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH-PI.

2º) Cientificar que responderá solidariamente, perante os órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

3º) Determinar ao Diretor Administrativo Financeiro acompanhar, junto ao fiscal designado, o fiel cumprimento desta Portaria, objetivando o controle e eficiência dos serviços, a partir de um relatório semanal elaborado pelo responsável de cada área.

4º) Revogam-se todas as disposições constantes das Portarias desta ADH de que tratam do assunto;

5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de maio de 2022

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral
Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 084/2022 TERESINA (PI), 20 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 00024.000266/2022-06, cujo objeto é **ITEM ABRANGIDO PELA ALÍNEA “b” DO ART. 35, §5º, DA LEI ESTADUAL 6.673 DE 2015**, Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

RESOLVE

Art. 1º Delegar a competência a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sem registro de preços, objetivando à **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI ITEM ABRANGIDO PELA ALÍNEA “b” DO ART. 35, §5º, DA LEI ESTADUAL 6.673 DE 2015**,

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensível a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria. Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI** a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público. Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DO PIAUÍ
Of. 3119

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA DO FISCAL Nº 104/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 096/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA TOCA DO VALE para evento da cidade no município de São Miguel do Tapuio- PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº 096/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA TOCA DO VALE para evento da cidade no município de São Miguel do Tapuio-PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 105/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 095/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE para evento da cidade no município de Demerval Lobão - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor, contrato nº Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE para evento da cidade no município de Demerval Lobão - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 106/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 097/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de São João da Varjota - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor nº 097/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de São João da Varjota - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

PORTARIA DO FISCAL Nº 107/2022-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 094/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de gestor nº 094/2022 referente a Contratação dos serviços artísticos musical da BANDA WALDO & FELIPE E BANDA IOHANNES para evento da cidade no município de Campo Alegre do Fidalgo - PI. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em maio de 2022.

Atenciosamente,

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO

Of. 554

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 108 DE 23 DE MAIO DE 2022.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Designar o servidor **FRANCISCO HELIO SOARES, CPF 429.114.353-20**, para fiscalizar o contrato nº 93-2022 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em paralelepípedo no município de Cocal-PI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Secretário de Estado do Turismo

Of. 553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 136/2022 – GDG Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 256, em 10 de maio de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 222/2022, fls. 264, em 12 de maio de 2022, nos autos do **Processo Administrativo nº 030.082.006110/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREENCIAMENTO** a título precário da Empresa **G.E.R DE ALENCAR MAIA - ME – AUTO ESCOLA E EMPLACADORA JENIPAPO**, CNPJ nº 06.292.598/0001-16, situada à Rua Major Jerônimo Belo, S/N, bairro: Centro, CEP:64.770-000, São Raimundo Nonato – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de doze meses que compreende: 12/05/2022 à 12/05/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Douglas Oliveira Negreiros – CPF: 352.909.783-72

Diretor de Ensino: Giovana Emanuella da Rocha de Alencar Maia – CPF:830.675.583-91

Instrutores: Douglas Oliveira Negreiros – CPF: 352.909.783-72
Giovana Emanuella da Rocha de Alencar Maia – CPF:830.675.583-91

Evando Dias Soares – CPF: 027.165.173-39

Adailton Dias Soares – CPF: 361.783.493-00

Wellington Marques Romualdo – CPF: 412.752.608-45

Raimundo Mauricio Sabino Filho – CPF: 912.288.163-87

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 137/2022 – GDG Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 192, em 17 de maio de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 231/2022, fls. 193, em 17 de maio de 2022, nos autos do **Processo Administrativo nº 030.082.001566/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREENCIAMENTO** a título precário da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ÁGUA BRANCA LTDA – CFC AUTO ESCOLA ÁGUA BRANCA**, CNPJ nº 09.262.805/0001-88, situada à avenida Neco Teixeira, 1250, bairro: Centro, CEP:64.460-970, Água Branca – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de

direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB e D, por um período de doze meses que compreende: 18/05/2022 à 18/05/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Antonia Geilane Moreira Lima – CPF:027.402.773-93

Diretor de Ensino: Raul Vieira Lima – CPF:016.623.943-73

Instrutores: Raul Vieira Lima – CPF:016.623.943-73

Ubiratam Costa Figueiredo – CPF: 930.258.073-34

Samuel Oliveira Carvalho – CPF:030.334.443-18

Welberth Ferreira Mesquita – CPF: 023.897.963-62

Luan Marques Damasceno – CPF: 402.255.808-37

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 138/2022 – GDG Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls. 368, em 17 de maio de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 232/2022, fls.369, em 18 de maio de 2022, nos autos do **Processo Administrativo nº 030.082.006361/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREENCIAMENTO** a título precário da Empresa **AUTO ESCOLA POTY LTDA – AUTO ESCOLA POTY LTDA-ME** CNPJ nº 10.825.154/0002-57, situada à Rua Camélias, 1138, sala 04, bairro: Morada do Sol, CEP:64.056-255, Teresina – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B e AB, por um período de doze meses que compreende: 18/05/2022 à 18/05/2024.

Art. 2º - Reconhecer como seus representantes:

Diretor Geral: Elivânia Carvalho da Silva – CPF:024.035.373-06

Diretor de Ensino: Maria das Mercês Furtado do Nascimento – CPF:217.763.423-72

Instrutores: Maria do Socorro Furtado do Nascimento – CPF:429.160.463-72

Diego Ferreira da Silva Rocha – CPF: 008.783.263-16

Douglas Monteiro Reis – CPF:044.506.073-50

Elivânia Carvalho da Silva – CPF:024.035.373-06

Francisco de Assis Nascimento Sampaio – CPF: 011.716.133-00

Jallys Lima de Oliveira – CPF: 004.876.625-98

Jonas Lima Nascimento – CPF: 040.685.453-08

Maria das Mercês Furtado do Nascimento – CPF:217.763.423-72

Michel Jackson das Chagas Monteiro – CPF:032.276.953-16

Reinaldo Moraes Santos – CPF:026.411.573-22

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR

Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº139/2022 – GDG Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

ODIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

CONSIDERANDO os termos do despacho exarado pelo Presidente da Comissão de Credenciamento do DETRAN/PI, em 18 de maio de 2022, nos autos do **Processo nº 030.082.002818/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º - RENOVAR o **CREDENCIAMENTO** a título precário a empresa – **DESPACHANTE TAURUS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 06.259.075/0001-78 e CRDD/PI nº 52/04, situado na Av. Barão de Castelo Branco, nº 161, Bairro: Cidade Nova, CEP: 64.016-850, Teresina/PI, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 095

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 108/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

CONSTITUIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 043/2021 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/21

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU – PI**.

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 690

PORTARIA Nº 114/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

CONSTITUIA COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.686,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 016/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/22

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.686,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI**

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Kelson de França Sousa, Matrícula nº 341817-X, CPF 012.725.473-02, CREA nº 191208030-3;
Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 694

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMGERPI - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2022 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

ODIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 17 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 13.303/2016;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 244, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMGERPI e da Lei nº 13.303/2016;

RESOLVE:



Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 006/2022, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos topográficos (GPS RTK de alta precisão), acompanhado de software de coleta de processamento e de pós-processamento, garantia, suporte técnico, atualização de software e de firmware e treinamento, para atender às necessidades da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência., devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 006/2022, os seguintes servidores:

I. **MILTON SOUSA E SILVA**, matrícula nº 025.212-3, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

II. **ENNIO COSTA CAVALCANTE**, matrícula nº 146.105-2, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI.

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI
Of. 414

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTE S DO PIAUÍ - FUNDESPI

Portaria Nº 61/2022

DATA: 23 de maio de 2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Lei Complementar nº 029/2003,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Chamamento Público nº xxx/2022 para seleção de proposta para execução do projeto “**Jogos Escolares 2022**”, sob a responsabilidade desta fundação, composta pelos seguintes membros:

Ad Sandro de Sousa Campelo, CPF 643.189.233-04;
Elmorane Calça da Costa Silva, CPF 027.928.403-90, matrícula 360719-4;
Paulo Marcus da Silva Emerito, CPF 578.507.203-34, matrícula 093720-7;
Carla Raquel Ramos da Silva, CPF 015.480.163-14, matrícula 344628-0.

Art.2º - Designar os servidores do art. 1º para atuar como membros da Comissão de avaliação e monitoramento para posterior assinatura de Termo de Colaboração, conforme Lei n 13.019/14.

Art. 3º - São atribuições dos membros do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º: I - Avaliar as propostas apresentadas, conforme Termo de referência e Edital de chamamento público;

II- fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
IV- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
V - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

Art. 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 719

PORTARIA Nº: 60/2022
DATA: 20 de maio de 2022.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **TIAGO PEREIRA SOUSA**, CPF 662.330.973-04, para atuar como Gestor e **CELSON HENRIQUE BARBOSA LIMA**, CPF 338.449.593-97 como **Fiscal do Termo de Patrocínio nº 27/2022**, celebrado com a F A DE M NETO EIRELI (Processo Administrativo 00337.000375/2022-91)

Nº DO CONTRATO DE PATROCÍNIO	CONTRATADA	OBJETO
27/2022	F A DE M NETO EIRELI CNPJ: 31.851.084/0001-09	Patrocínio para realização do seguinte evento: REALIZAÇÃO DO CIRCUITO ESPORTIVO DE NORTE A SUL, NO COMPLEXO ESPORTIVO PARENTÃO NA CIDADE DE TERESINA- PI.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;
II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **27/2022**, bem como dos eventuais termos aditivos;
III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **27/2022**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;
IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I – Fiscalizar a execução do Contrato nº **27/2022** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;
II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o

que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; IV atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA

Presidente da FUNDESPI

Of. 724

LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES
DO PIAUÍ - SETRANS/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002886/20-05

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA PI QUE LIGA O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO-PI AO POVOADO PITOMBEIRA EM JARDIM DO MULATO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA (CNPJ nº 21.376.282/0001-04)	INABILITADA
02	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
03	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 10.915.057/0001-74)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **31 de maio de 2022 às 10h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000014/22-59

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 32,00 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	F C LEITE MELO E CIA (CNPJ nº 13.820.962/0001-39)	HABILITADA
02	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Não havendo interposição de recurso administrativo, designa-se o dia **31 de maio de 2022 às 12h00min**, para a realização da sessão pública de abertura dos envelopes de Propostas de Preços do licitante habilitado.

Teresina/PI, 24 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 509

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI - CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)

OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, PISTA DE TÁXI, FAIXA DE PISTA, PÁTIO DE ESTACIONAMENTO, TERMINAL DE PASSAGEIROS E VIAS DE ACESSO DE DIVERSOS AERÓDROMOS DO ESTADO DO PIAUÍ (LOTE 2- SUL)

OBJETO DO ADITAMENTO: OBJETO DO ADITAMENTO: O prazo de execução será ampliado em 90 (noventa) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2022.

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Felipe Leite Cruz Macedo (pela Contratada).

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000247/22-65
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DOS MUNICÍPIOS DE VALENÇA/PI E NOVO ORIENTE/PI COM EXTENSÃO DE 33,45 KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI torna público para conhecimento dos interessados o mapa dos licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022- SETRANS/PI:

Nº	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	RC CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ nº 03.006.767/0001-16)	HABILITADA
02	TECNIC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 04.717.160/0001-07)	HABILITADA
03	PRO ENGENHARIA EIRELI (CNPJ nº 22.851.187/0001-70)	HABILITADA
04	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA (CNPJ nº 32.405.756/0001-07)	HABILITADA

Informa-se que a íntegra da decisão se encontra a disposição dos interessados perante a Comissão de Licitações da SETRANS/PI, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar em Teresina/PI.

Ressalta-se, nos termos do art. 109, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.666/93 que o prazo legal para interposição de eventual recurso administrativo contra a decisão proferida, que poderá ser encaminhado por via eletrônica (e-mail: cplsetranspi@gmail.com), inicia-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE/PI).

Teresina/PI, 23 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL-SETRANS/PI

João Carlos Andrade Cavalcante
Membro da CPL

Emídio Barros Cerqueira
Membro da CPL

Of. 511

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: AA.319.003833/21-93.

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 055/2022.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea “a”, da lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.

CONTRATADO: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 63.341.770/0001-18.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLÓ – TSD, NO TRECHO DE ACESSO AO POVOADO SÍTIO DO MOCO, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados do recebimento da ordem de serviço.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/05/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.775.420,12 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Programa de Trabalho: 0010.

FONTE DE RECURSOS: 100.

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

NOTA DE RESERVA: 2022NR00161.

RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05289.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Luciano Sabóia Freire (pela contratada).

Of. 150

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00120.000919/2022-51
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI	22001301
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210205
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	GUANDALINI EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA	15.739.099/0001-15
OBJETO DO CONTRATO	Constitui objeto do presente contrato a aquisição de equipamentos topográficos (GPS RTK de alta precisão), acompanhado de software de coleta de processamento e de pós-processamento, garantia, suporte técnico, atualização de software e de firmware e treinamento, para atender as necessidades da EMGERPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência.
FUNDAMENTO LEGAL	Pregão Eletrônico nº 002/2022 (processo sei 00120.000203/2021-72), a ata de Registro de Preço nº 01/222, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMGERPI
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	18 de Maio de 2022
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) Meses
VALOR GLOBAL	R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).
UNIDDAE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0010.2000
ELEMENTO DE DESPESA	449052
FONTE DE RECURSOS	0100001001
NUMERO DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00095
RO	2022RO04450
SIGNATARIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: Décio Solano Nogueira (Diretor-Presidente e Manoel Luis Figueredo Neto (Diretor Administrativo Financeiro e Contábil). Pela Contratada: Marcos Guandalini (representante da empresa Guandalini Equipamentos Topograficos Eireli).

DÉCIO SOLANO NOGUEIRA
Diretor-Presidente da EMGERPI

Of. 414

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 SAF/PI
PROCESSO SEI Nº 00323.003993/2021-61

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária da Agricultura Familiar - SAF/PI por meio da comissão especial de Chamamento Público designada através Portaria nº 045/2019 de 16 de julho de 2019, publicada no DOE nº 133 de 17 de julho de 2019, pg 19, dá ciência a todos que realizará a Chamamento Público regido pelo art. 25 e 26 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme discriminação a seguir.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE ACESSO À ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO POR MEIO DA CONSTRUÇÃO DE 650 CISTERNAS DE 16 MIL LITROS PARA MUNICÍPIOS DOS TERRITÓRIOS DOS CARNAUBAIS, DOS COCAIS, DO VALE DO CANINDE, DO VALE DO GUARIBA, SERRA DA CAPIVARA, VALE DO ITAIM E PLANÍCIE LITORÂNEA, para atender as necessidades da Secretaria da Agricultura Familiar.

DATA E HORÁRIO: Os interessados deverão entregar os envelopes conforme solicitado no edital no horário de 07hs30min às 13:30 hs, a partir do dia 27/05/2022.

BERTURA DAS PROPOSTAS: será realizada **DIA 29/06/2022, às 10:00hs** na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria de Agricultura Familiar.

INFORMAÇÕES: Sala de Licitações da SAF/PI, com sede na Rua João Cabral, 1903, Bairro Pirajá, CEP 64.002-150, Teresina – PI.

Fone: (86) 3216-2160/2189

E-mails: saf@saf.pi.gov.br; licitacaosafpi@gmail.com,

livia.carvalho@saf.pi.gov.br

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Francisco das Chagas Ribeiro Filho

Presidente da Comissão de Credenciamento Público

De acordo:

Patrícia Vasconcelos Lima Secretária da Agricultura Familiar

Of. 769

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 017/2022

Processo SEI nº 00323.000773/2022-67

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇO 017/2022

Identificação do Licitante: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia para recuperação de estradas vicinais com revestimento primário na zona rural do município de Boa Hora – PI, conforme quantidades e especificações constantes no projeto básico, anexo I do edital.

Data de abertura e entrega das propostas: 10/06/2022 09h00min.

Valor global estimado: R\$ 387.531,07 (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 20.608.0006.3087

Fonte de Recursos: 124

Natureza da despesa: 44.90.51

Nº da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00549

Local de acesso à íntegra do edital e anexos: Rua João Cabral, 2319, Bairro: Pirajá, Teresina -PI, fone (86) 3216-2160, e-mails: licitacaosaf@gmail.com; saf@saf.pi.gov.br;

livia.carvalho@saf.pi.gov.br;

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente em exercício CPL/SAF

Visto:

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretaria de Agricultura Familiar

Of. 763

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.001111/2021-27**, relativo à CARTA CONVITE nº 001/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DE PONTE, PROJETO PADRÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE 0,5 a 5CV PARA ALIMENTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES/SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO, EM 03 (TRÊS) LOTES DISTINTOS** tudo com vistas em melhorias no desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí.

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **CAPEL CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 04.456.773/0001-38 no valor de R\$ 46.933,45 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos).**
3. Autorizo adoções das providências necessárias à celebração do Contrato, conforme o Edital e seus anexos, tendo como fonte de recursos Governo do Estado do Piauí/Secretária de Estado da Defesa Civil - SEDEC, segundo Projeto Classificação Orçamentária: Projeto Atividade: 06.182.0003.3151, no elemento despesa 44.90.51, na fonte 100-Recurso do Tesouro Estadual.

Teresina, 24 de maio de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC

Of. 198

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 27/2022	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada:	F A D E M NETO EIRELI
CNPJ da Contratada:	31.851.084/0001-09
Processo Administrativo:	00337.000375/2022-91
Resumo do Objeto:	Patrocínio para realização do evento CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022, NO COMPLEXO ESPORTIVO PARENTÃO NA CIDADE DE TERESINA- PI
Data da Assinatura do Contrato:	20 de maio de 2022
Vigência:	Até 31 de dezembro de 2022.
Valor Global:	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto.
Nota de Reserva:	2022NR00239
Autorização de Reserva Orçamentária:	2022RO05142
Classificação Orçamentária:	14.203.27.811.0004.3011
Natureza de despesa:	33.90.39
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Francimar Alves de Macedo Neto



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 37/2022

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 37/2022, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de licitação para o termo de patrocínio a F A D E M N E T O E I R E L L I, com a finalidade de viabilizar a realização do Evento “**CIRCUITO PIAUÍ ESPORTIVO DE NORTE A SUL 2022** “ a ser realizado no **COMPLEXO ESPORTIVO PARENTÃO, na cidade de TERESINA- PI**”, do início das atividades até a sua finalização, de acordo com projeto e demais especificações contidas no Processo Administrativo SEI nº 00337.000375/2022-91, art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015, Parecer Referencial PGE nº 27/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI/PLC/GAB/PGEPI/GAB/PGE-PI, PARECER 95/2021/DPMK/GAB/CCOM-PI/GAB/CCOM-PI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) reais oriundo de emenda parlamentar impositiva do Dep. Estadual Oliveira Neto, os quais serão pagos com a classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI, Programa 27.811.0004.3011, Natureza da Despesa 339039, Fonte de Recursos 100 Nota de Reserva 2022NR00239, Reserva Orçamentária 2022RO05142.

Teresina, 20 de maio de 2022

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI
Of. 724

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 092/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000479/22-32; AA.152.1.000037/22-59
PROCESSO SEI Nº: 00152.000181/2022-54; 00152.000182/2022-07**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 092/2022 – SDE/CPL, LOTE I e II**, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I e II: JRS CONSTRUÇÕES – CNPJ: 08.974.524/0001-95; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525283/0001-49**; Fica designado para o dia 01 de junho de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 696

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 055/2021 - SECID

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: A.A.310.1.000196/21-27
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,
CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 08.767.094/0001-30.
CONTRATADA: AR CONSTRUTORA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.126.429/0001-00.
MODALIDADE: Convite 005/2021.
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato Nº 055/2021 – SECID, relativo a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Brejo do Piauí – PI, trecho: PI-141 ao Povoado Tamboril, com extensão de 8,49 km.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022.
VALOR TOTAL: R\$ 309.921,89 (trezentos e nove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Classificação Orçamentária: 45101.26.782.0008.1870; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100.
DATA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secretário. Pela Contratada: Rhavy Eid Paixão Pessanha – Representante Legal.

Of. 365

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

SEGUNDA ERRATA AO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022-CPL/SESAPI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.009659/2021-25.

Fica retificado o Extrato do Resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022-CPL/SESAPI, publicado no DOE nº 93, datado do dia 16 de maio de 2022, páginas 45-46, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

23	MESALAZINA 1000 MG SUPOS	SUP	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 34.729.047/0001-02	PENTASA	8113	R\$ 11,71	R\$ 95.003,23
24	MESALAZINA 1000 MG SUPOS Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUP	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 34.729.047/0001-02	PENTASA	427	R\$ 11,71	R\$ 5.000,17

LEIA-SE:

23	MESALAZINA 1000 MG SUPOS	SUP	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 34.729.047/0001-02	FERRING	8113	R\$ 11,71	R\$ 95.003,23
24	MESALAZINA 1000 MG SUPOS Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	SUP	NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI. CNPJ: 34.729.047/0001-02	FERRING	427	R\$ 11,71	R\$ 5.000,17

Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Publique-se

Eliane Cardoso de Araújo
Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
Antônio Nérís Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 134

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	PRIME Negócios Imobiliários LTDA.
CNPJ do Contratado	07.178.378/0001-13
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual de locação do imóvel da sede da Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Aditivo	14 de abril de 2022
Valor Mensal	R\$ 7.798,70 (sete mil setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos)
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Vilson Raul Ferreira Magalhães

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	CARVALHO E MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ do Contratado	45.347.896/0001-18
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços Médicos na Unidade Pós-Covid 19, no Centro Especializado em Reabilitação - CER IV, em Parnaíba (PI).
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	04 de março de 2022.
Valor Mensal	R\$ 12.473,33 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Jordan Carvalho de Sousa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	TMA COMUNICAÇÃO E EVENTOS
CNPJ do Contratado	46.180.711/0001-96
Resumo do objeto	Prestação e Execução de Serviços de Assessoria de Comunicação e Consultoria em Comunicação Institucional, incluindo supervisão e acompanhamento de campanhas publicitárias, bem como produção de informativos e gestão de mídias sociais para a Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Termo Aditivo	04 de maio de 2022.
Valor Mensal	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Termo Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Thais de Moura Rêgo Araújo

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP
CNPJ do Contratado	17.870.686/0001 - 74
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência contratual, com vistas à aquisição de material para os projetos gerenciados pela Associação Reabilitar.
Prazo de vigência	24 meses.
Data da assinatura do Aditivo	16 de janeiro de 2022
Valor Mensal	R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Aderson Luz Carvalho Pela Contratada: Cassio Fernando Calixto

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2012	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	R2 COMUNICAÇÃO
CNPJ do Contratado	15.009.045/0001-02
Resumo do objeto do Aditivo	Alterar as Cláusulas Segunda e Oitava do Contrato.
Prazo de vigência	12 meses.
Data da assinatura do Aditivo	18 de Maio de 2022
Valor Mensal	R\$ 6.140,00 (seis mil, cento e quarenta reais)
Fonte de Recursos	ASSOCIAÇÃO REABILITAR
Signatários do Aditivo	Pela Contratante: Benjamin Pessoa Vale Francisco José Alencar Pela Contratada: Robson Silva Costa

Of. 411

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000119/2020-71
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22002616
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 65/2020
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 94, Parecer PGE nº 07
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ do Contratado	17.780.223/0001-11
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 4.380 KM DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - TSS DO MUNICÍPIO DE COCAL-PI.
Prazo de Vigência	24 de maio de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	24 de maio de 2022
Valor Global	R\$ 1.873.316,42 (Um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00455
Nº Reserva Orçamentária	2022RO05334
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Emilliana Regina de Sousa Almeida

Of. 118



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI
COORDENADORIA DA 10ª CRS DE FLORIANO-PI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.012599/2022-17
Administração	Mauricio Bezerra Silva
CPF do Administrador	446.752.403-72
Contratado	C.L. BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	07.239.237/001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 00012.012599/2022-17, referente a Compra de material de construção e acabamento à 10ª CRS de Floriano do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 59.547,00 (Cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais), referente ao material supramencionado.
Ação Orçamentária	59.547,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	20/05/2022
Signatários	Pela Administração: Mauricio Bezerra Silva – Coordenadora da 10ª CRS de Floriano do Piauí; Pela Contratada C.L.Beserra & CIA LTDA-EPP, Carmelio Lustosa Beserra

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023031/2021-32
Administração	Adson Francisco da Silva Moura
CPF do Administrador	625.266.003-59
Contratado	DEUSDETE PAIXÃO DE ARAÚJO - ME
CNPJ do Contratado	07.979.946/00019-90
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 00012.023031/2021-32, referente a compra de peças automotivas à 8ª CRS de Oeiras do Piauí. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 21.300,00 (Vinte e um mil e trezentos reais), referente ao material supramencionado.
Ação Orçamentária	21.300,00
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	11/10/2021
Signatários	Pela Administração: Adson Francisco da Silva Moura s – Coordenadora da 8ª CRS de Oeiras do Piauí; Pela Contratada DEUSDETE PAIXÃO DE ARAÚJO - ME, DEUSDETE PAIXÃO DE ARAÚJO.

Of. 019

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PAGAMENTO INDENIZATORIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA A DE O AMARO

O Estado do Piauí, por intermédio do HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Monsenhor Bozon, nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Laianne de Sousa Santos; e a Empresa A DE O AMARO, estabelecida na Rua Cel. Correia, 457, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.404/0001-21, aqui representada por AMADEU DE OLIVEIRA AMARO, CPF sob o nº 337.416.663-87, doravante denominada abreviadamente CONTRATADO, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 032/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.
Gestão/Unidade: 17107
Fonte: 100/113
Programa de Trabalho: 0003
Elemento de Despesa: 339039
Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGÊNCIA: 3436, CONTA: 00623007-9, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).
Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.
CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja. Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 20 de maio de 2022.

Laianne de Sousa Santos
Diretora-Geral do HRLM

A DE O AMARO
CNPJ nº 11.221.404/0001-21

Of. 139

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo de Sindicância nº AA.902.1.000328/22-70

CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES
DEVEDOR: O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, CNPJ nº 06.553.564/0155-93, com endereço na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, bairro rodoviário, CEP: 64216-470, em Parnaíba-PI, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Daniel Miranda Cardoso;
CREDORA: A empresa JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA - CENPAT, CNPJ N.º 03.736.856/0001-18, com endereço na rua Riachuelo, 760, Centro, Parnaíba PI, neste ato representado por João Bôscos Parentes Vieira. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e peças condições descritas no presente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de de R\$ 3.996,44 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme comprovam as requisições de exames anátomo-patológico e citopatológico assinado pelo médico do Heda e Laudo de análise, atestadas pelo Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CRÉDITO que se confere à CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA, em virtude da prestação de serviços especializados de exames anátomo-patológico e citopatológico, resultando no valor total de R\$ 3.996,44 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme comprovam as requisições de exames anátomo-patológico e citopatológico assinado pelo médico do Heda e Laudo de Análise, atestadas pelo Centro Cirurgico desta Unidade de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O fornecimento em questão foi efetuado pela empresa no mês de março de 2022 em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irratável, não implicando, de modo algum, novação ou transação de vigorará imediatamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, classificada, como: Fonte: 100, Natureza de Despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento requerido de serviço atestada pelo setor solicitante (Centro Cirurgico), apresentadas e listadas nos autos do Processo de Sindicância, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação do HEDA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto às referidas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Parnaíba. Por estarem, assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Parnaíba(PI), 12 de abril de 2022.

PELO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE

Daniel Miranda Cardoso
Diretor Geral

PELA EMPRESA JOÃO BOSCO PARENTES VIEIRA - CENPAT

JOÃO BÔSCO PARENTES VIEIRA
Sócio Administrador
Of. 254

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Homologo o resultado do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA REDE DE MICRO E MACRODRENAJEM, LOCALIZADA NA BR 343, NOSTRECHOS: BR 343 COM AAV. 3 DE MAIO, BAIRRO SANTA LUZIA E BR 343 COM A RUA SÃO JOÃO BATISTA, BAIRRO FLORIÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI, declarando, para os devidos fins legais que o mesmo restou DESERTO. Parnaíba (PI), 20 de maio de 2022. FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária Parnaíba - PI.

P. P. 7025

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022- CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI
CONTRATADA: JOANA ALVES DE MENESES VALENTE - CNPJ: 28.822.092/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Oleo Diesel para recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do convênio n.º 012/2021- SECID, conforme especificações contidas no edital.
VALOR GLOBAL: R\$ 100.056,31 (cem mil e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.
FONTE DOS RECURSOS: Convênio n.º 012/2021- SECID, FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS e demais recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

Brejo do Piauí/PI, 20 de maio de 2022.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 029/2022 - CPL/PMB
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brejo do Piauí/PI, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Sra. Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Jurídica Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo n.º 029/2022 referente ao Pregão Eletrônico n.º 011/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para Contratação de empresa especializada para aquisição de Oleo Diesel para recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí, nos termos do convênio n.º 012/2021- SECID, conforme especificações contidas no edital, que teve como vencedora a empresa JOANA ALVES DE MENESES VALENTE, CNPJ: 28.822.092/0001-04 pelo valor de R\$ 100.056,31 (cem mil e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos).

Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente.

Publique-se.

Brejo do Piauí/PI, 17 de maio de 2022.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal
P. P. 7029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 436/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000502/2021-46
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM SALINAS – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

EMPRESA VENCEDORA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – CNPJ Nº 07.479.777/0001-20

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 615.407,95 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 436/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000502/2021-46
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRUTURAS CIVIS DA BARRAGEM SALINAS – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI.

EMPRESA VENCEDORA: CASTEL – CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA – CNPJ Nº 07.479.777/0001-20

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 615.407,95 (SEISCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1533

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000066/2022-96
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 088/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 22.760 M²

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ Nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.439.368,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2022
PROCESSO SEI Nº: 00119.000066/2022-96
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 088/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 22.760 M²

EMPRESA VENCEDORA: TERRA PROJETOS & SERVIÇOS – CNPJ nº 16.642.835/0001-85

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 2.439.368,58 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1549

ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 214/2022.

Retifica-se a publicação publicada no Diário Oficial (D.O.E), Teresina (PI) Quinta – Feira dia 19 de maio de 2022, Página 77, Nº 96, que trata do AVISO DE LICITAÇÃO oriunda da modalidade CONCORRÊNCIA Nº 214/2022.

ONDE SE LER: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.383.141,90 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

LEIA-SE: VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.346.967,22 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1563

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000267/2021-11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 093/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 5.044,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: LTX XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 498.276,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022

SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 174/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000267/2021-11

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 093/2022

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAULISTANA/PI – ÁREA 5.044,00 M².

EMPRESA VENCEDORA: LTX XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 498.276,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022

SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1566

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2022

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, comunica que na matéria publicada no DOE, Página 37 da Edição nº 89, na data de 10 de maio de 2022, no Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, onde se lê, "437/2021", leia-se, "431/2021".

Teresina (PI), 23 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1544

TERMOS DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIOS CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **19/05/2023**, o prazo de vigência dos termos aditivos ao convênio:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
022/10	235/10	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI
023/10	237/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS- PI

Teresina(PI), 20 de maio de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1545

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 136/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade concorrência nº 136/2022, que tem por objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ) COM UMA ÁREA DE 23.240,00 M², EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3,320 KM, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 - propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.128.772/0001-18, com valor total R\$ 1.881.579,72 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI
Of. 1546

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/ DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da **ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 013/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI - CONVÊNIO/SICONV Nº 907037/2020 MDR/ FUNASA**, realizada abertura de proposta de preços no dia 28.03.2022, após análise circunstanciada e parecer técnico a CPL/IDEPI decide classificar as empresas: 1ª) **UMBUZEIRO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 14.507.488/0001-52, com o valor de R\$ 993.173,86 (novecentos e noventa e três mil, cento e setenta e três reais, oitenta e seis centavos). 2ª) **CASA FORTE CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ Nº 19.671.243/0001-80, com o valor de R\$ 996.356,64 (novecentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). E desclassificar: **ROSA BARROS CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ Nº 08.866.317/0001-17, pelo descumprimento do item 8.4.1.1 e 8.4.1.2. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 18 de MAIO de 2022

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral- IDEPI
Of. 1537

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2022

Nº DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: 331/2021
Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000500/2021-57
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 21006199
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208
Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA nº 053/2022
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADO: CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: CNPJ nº 09.270.929/0001-05
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM/PI - ÁREA 2.088,00 M².
VALOR GLOBAL: R\$ 163.697,50 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2022
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/05/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 451 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0008. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 3067 / NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS: 100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2022NR00538
Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05310
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: LEONARDO SOBRAL SANTOS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI. PELA CONTRATADA: LOYSIANNE VAZ IBIAPINA - CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA.

Of. 1561



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 301/2021
PROCESSO Nº SEI: 00119.000065/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 087/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI – ÁREA 8.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTR. E LOC. – CNPJ nº 10.525.283/0001-49
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 725.170,51 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 301/2021
PROCESSO Nº SEI: 00119.000065/2022-41
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 087/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIO IX/PI – ÁREA 8.000,00 M².
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUIR CONSTR. E LOC. – CNPJ nº 10.525.283/0001-49
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 725.170,51 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1548

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000470/2021-89
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 047/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: MORIAHENG CNPJ nº 417.357.57/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 332.058,23 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 536/2021
PROCESSO SEI nº: 00119.000470/2021-89
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 047/2022
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA JOSÉ PEREIRA NO MUNICÍPIO DE BARRO DURO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: MORIAHENG CNPJ nº 417.357.57/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 332.058,23 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1550

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 154/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA **CONCORRÊNCIA Nº 154/2022**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.022,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 20/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP, inscrita no CNPJ Nº 27.179.221/0001-25; 2) R M AMORIM EIRELI inscrita no CNPJ Nº 29.277.011/0001-03; 3) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.443.174/0001-33; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 5) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.400.713/0001-00.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1558

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 567/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000059/2022-94
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 103/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 480 M²
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 214.122,36 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 567/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000059/2022-94
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 103/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 480 M²
EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 214.122,36 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

Of. 1565

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 219/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000270/2022-15
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 219/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 8.996,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 29.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 956.097,01 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, NOVENTA E SETE REAIS E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00544

Of. 1552

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 220/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000278/2022-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 220/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 3.639,30 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 29.06.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 367.379,00 (TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00551

Of. 1553

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 221/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000258/2022-01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 221/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE JUREMA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.364,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 29.06.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 582.922,31 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E DOIS MIL E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00529

Of. 1554

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 222/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000262/2022-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 222/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE LUIS CORREIA/PI – ÁREA 5.041,00 M²
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php , https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 29.06.22 ÀS 14:30 (QUATORZE) HORAS E TRINTA MINUTOS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 561.545,55 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00525

Of. 1555



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 223/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000262/2022-61
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 223/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE INHUMA/PI – EXTENSÃO 14,4 KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ https://sei.pi.gov.br COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 30.06.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 366.197,31 (TREZENTOS E SESENTA E SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 116 – OP. CRÉDITO INTERNA, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00403

Of. 1556

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 592/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000067/2022-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 090/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.048,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: OPALA CONSTRUTORA – CNPJ Nº 32.267.815/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 750.338,05 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 592/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000067/2022-31
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA Nº 090/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI – ÁREA 8.048,00 M²
EMPRESA VENCEDORA: OPALA CONSTRUTORA – CNPJ Nº 32.267.815/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 750.338,05 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 23/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 1534

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 150/2022

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 150/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAROCAL/PI – ÁREA 10.532,00 M² realizada** abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) F. IRANILDO BEZERRA JUNIOR – CNPJ nº 16.642.835/0001-85; 2) FACILITA CONSTRUTORA – CNPJ nº 43.499.147/0001-80; 3) WC ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90; 4) R M AMORIM EIRELI – CNPJ nº 29.277.011/0001-03; 05) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03. Encontra-se inabilitada a empresa VTR ENGENHARIA – CNPJ nº 41.929.182/0001-67, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.4; 8.3.4.1; 8.3.4.1.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1557

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 508/2021
PROCESSO Nº SEI: 00119.000084/2022-78
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 108/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO SEDE (AVELINO LOPES)/DIVISA PI-BA (BURITIRAMA), COM 1,64 KM DE EXTENSÃO
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ nº 03.059.743/0001-25
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.084.861,67 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 508/2021
PROCESSO Nº SEI: 00119.000084/2022-78
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 108/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD, NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO SEDE (AVELINO LOPES)/DIVISA PI-BA (BURITIRAMA), COM 1,64 KM DE EXTENSÃO
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA NM LTDA – CNPJ nº 03.059.743/0001-25
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.084.861,67 (UM MILHÃO, OITENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESENTA E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

Of. 1562

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000464/2021-21
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 039/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS HUGO NAPOLEÃO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PARANORAMA EMPRE. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 773.063,05 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 190/2021
PROCESSO SEI Nº: 00119.000464/2021-21
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 039/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS HUGO NAPOLEÃO/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PARANORAMA EMPRE. E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 773.063,05 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 24/05/2022
SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI.

Of. 1567

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 132/2022

O Estado do Piauí por intermédio do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI**, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, instituída pela portaria IDEPI/DIRETORIA nº 013/2022 torna público o resultado da ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 132/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE 7.002,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO ESTADO DO PIAUÍ**, realizada abertura da sessão de licitação no dia 12/05/2022 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação), após análise circunstanciada a COPEL/IDEPI decide habilitar as empresas: 1) SANTOS NASCIMENTO NETO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.768.082/0001-47; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 3) PRO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.851.187/0001-70. 4) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.443.174/0001-33.

Publique-se.

Teresina (PI), 23 de MAIO de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO
Presidente da Comissão de Licitações do IDEP

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI
Of. 1574

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022 PROCESSO Nº AA.152.1.000911/21-93 PROCESSO SEI Nº: 00152.000086/2022-51

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório TOMADA DE PREÇOS 047/2022 – SDE/CPL, conforme a seguir: **HABILITADAS: CONSTRUTORA JF EIRELI – CNPJ: 32.146.994/0001-45; REFRILUX CONSTRUÇÕES – CNPJ: 24.300.101/0001-46; T W Y CONSTRUTORA & CIA LTDA – CNPJ: 10.428.912/0001-12; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 14.443.174/0001-33.** Fica designado para o dia 26 de maio de 2022 as 11:00h a abertura do envelope 2. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 693

ESTADO DO PIAUÍ AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – ADH-PI COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

ANULAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2022 - ADH

A Presidente da Comissão Especial de Licitação – CEL da Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 13/2022, Processo Administrativo nº AA.118.1.000248/22 - 70, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78, pág. 56 em 26 de Abril de 2022, cujo o objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo em trecho do povoado massalina, localizado no município de Cocal- PI.

Motivo: Necessidade de análise da manutenção do objeto.

Teresina, 23 de maio de 2022.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente da CEL/ADH
Of. 420



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E
EMPREENDEDORISMO RURAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 01/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP**(CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$206.073,40 (Duzentos e seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **CARTA CONVITE Nº. 01/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de praça no município de Novo Oriente-PI.

Teresina-PI, 23 de Maio de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº.01/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **CARTA CONVITE Nº.01/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP**(CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 206.073,40 (Duzentos e seis mil, setenta e três reais e quarenta centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **CARTA CONVITE Nº. 01/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de construção de praça no município de Novo Oriente-PI

Teresina-PI, 23 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 53/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA**(CNPJ nº.37.565.164/0001-76), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$2.771.488,20 (Dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.53/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, no município de Jaicós-PI.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 53/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 53/2022**, a licitante **ALPHA EMPREENDIMENTOS LTDA** (CNPJ nº.37.565.164/0001-76), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 2.771.488,20 (Dois milhões, setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.53/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de Recuperação de Estrada Vicinal, no município de Jaicós-PI.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 80/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**(CNPJ nº.36.286.554/0001-44), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.004.196,43 (Um milhão, quatro mil reais, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº.80/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 9.086 m² em pavimentação em paralelepípedo, no município de Betânia do Piauí-PI.

Teresina-PI, 23 de Maio de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.80/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.80/2022**, a licitante **L T XAVIER CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**(CNPJ nº.36.286.554/0001-44), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 1.004.196,43 (Um milhão, quatro mil reais, cento e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº.80/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de 9.086 m² em pavimentação em paralelepípedo, no município de Betânia do Piauí-PI.

Teresina-PI, 23 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 84/2022

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**(CNPJ nº.10.915.057/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$844.256,65 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.84/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 6.777,48 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMADO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 84/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº.84/2022**, a licitante **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**(CNPJ nº.10.915.057/0001-74), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$844.256,65 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**. O objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº.84/2022, referente ao objeto: Execução dos serviços de 6.777,48 m² de pavimentação em paralelepípedo, no município de São Miguel do Tapuio-PI.

Teresina-PI, 24 de Maio de 2022.

JONAS MOURA DE ARAÚJO
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
Of. 117

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 34/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	ERICA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada:	07.084.007/0001-88
Processo Administrativo SEI:	00337.000455/2021-66
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 34/2019, relativo a Construção de Estádio de Futebol “Tipo I” no Município de Santa Rosa do Piauí, conforme art. 65, I, “b”, da Lei nº 8.666/93. O presente aditamento consiste em alteração quantitativa do objeto contratado, ACRÉSCIMO de 8% (oito por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 585.820,10 (quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e dez centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado ao processo 00337.000455/2021-66. O valor do termo aditivo para cobrir as despesas relativas às alterações descritas é de R\$ 49.504,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quatro reais), passando o valor do contrato a ser de R\$ 635.324,10 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos).
Data da Assinatura do Aditivo:	23 de maio de 2022
Classificação Orçamentária:	14203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: Clemliton Luiz Queiroz Granja Pela contratada: Alcides de Alencar Freitas Junior

Of. 718

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 27/2019	
Nome do Contratante:	Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.
CNPJ da Contratante:	05.793.590/0001-70
Nome da Contratada	CONSTRUTORA J COELHO LTDA
CNPJ da Contratada:	02.989.098/0001-87
Processo Administrativo:	SEI: 00337.000004/2021-29
Resumo do Objeto do Aditivo:	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução do Contrato nº 27/2019, relativa contratação de Empresa de Engenharia Para CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PI, conforme art. 57, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data de 07/06/2022 a 04/10/2022.
Data da Assinatura do Aditivo:	23 de maio de 2022.
Classificação Orçamentária:	14.203.27.812.0004.3020
Natureza de despesa:	44.90.51
Fonte de Recurso:	100/210
Signatários do Contrato:	Pela Contratante: CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA Pela contratada: YLLANE MARCELLE ALMEIDA MOURA

CLEMILTON LUIZ QUEIROZ GRANJA
Presidente da FUNDESPI

Of. 720

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-SUPLI/GEFCO/AGESPISA
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO AGESPISA/SRP Nº 06/2022

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO GRUPO LABORATÓRIO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO - PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA.

EMPRESA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0008-84
SEDE: RUA D, Nº 355, DISTRITO INDUSTRIAL, NA CIDADE DE TERESINA, NO ESTADO DO PIAUÍ
REPRESENTANTE: LUIS PAULO PERIM
CPF Nº 378.890.328-70

OS PREÇOS REGISTRADOS, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NAS PROPOSTAS SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA
01	3.300	R\$ 2.850,00	R\$ 9.405.000,00	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LÍQUIDO - Al ₂ (SO ₄) ₃ - 14H ₂ O Composição Química: Alumínio Total (% em massa como Al ₂ O ₃): (6,0 - 9,0%); Ferro Total (% em massa como Fe ₂ O ₃): (1,2 - 2,7%); Acidez Livre (% em massa como H ₂ SO ₄): (0,0 - 0,5%); Alcalinidade Livre (% em massa como Al ₂ O ₃): (0,0 - 0,2%); Resíduo Insolúvel em Água: (% em massa): (0,0 - 0,2%). NBR - 15784 FORNECIMENTO EM TUBO VIA OU CARRO TANQUE COM IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO, PESO, MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO E FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DO PRODUTO QUÍMICO.	BAUSAN 70/ NACIONAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 13/05/2022.
PROCESSO Nº 342/2022.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 13.303/2016

LEONARDO SILVA SOUSA
Diretor Presidente Interino

Of. 326

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato Termo de Cooperação firmado entre Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A e Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

PARTES: Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos-SASC e a Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A

OBJETO: É a cooperação entre EQUATORIAL PIAUÍ e a SASC, na qual as partes desempenharão esforços conjuntos, definidos no presente Termo, para implementar medidas que visem a atualização ou cadastros novos do Número de Identificação Social(NIS) pelas Prefeituras do Estado do Piauí, para posterior inclusão no benefício na Tarifa Social de Energia Elétrica-TSEE, regulamentada pela Lei nº 12.210/2021 e pelo Decreto nº 7.583/2021, das famílias de baixa renda que já possuem identificação prévia junto ao Ministério da Cidadania.
VIGÊNCIA: O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2022.
SIGNATÁRIOS: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos; Lener Silva Jayme - Diretor Presidente e Joaquim Antônio Milhomem Barros - Gerente de Clientes Especiais.

Of. 350



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: - (86) 3216-3204 / 3392 - http://www.seduc.pi.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00011.007300/2022-12

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 154/2020

CONTRATO Nº: 154/2020

OBJETO: Conclusão da Reforma da U.E. Felismino Freitas em Teresina/PI

PROCESSOS SEDUC/PI NS: 00011.000856/2020-16 / 00011.007300/2022-12

CONTRATADA: MDJ Gerenciamentos de Serviços LTDA, CNPJ: 29.653.765/0001-02

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí, CNPJ nº 06.554.729/0001-96

LICITAÇÃO: Concorrência Nacional Nº 003/2019

O Secretário de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993, RESOLVE acrescentar à Classificação Original do Processo nº 00011.000856/2020-16, gerador do Contrato nº 154/2020, a Fonte de Recurso 100 com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF, ficando, pois, assim descrito:

Unidade Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
14102	12368021956	4.4.90.51	00-com detalhamento da Fonte 00025-RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 257

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 63/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o aviso de homologação do RDC nº 63/2022, processo Administrativo - SEI nº 00011.047549/2021-71, cujo objeto: Perfuração do poço profundo na U.E Wilson Nunes Martins Filho, no município de Floresta do Piauí/PI, em que foi homologada a empresa: PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA (CPNJ 06.119.304/0001-59), no valor global de R\$ R\$ 166.486,62 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: cplseducpi@gmail.com

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha

Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 533

AVISO DE RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC Nº 016/2022 PROCESSO SEI N.º 00011.004687/2020-85

ERRATA DO AVISO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado nº 97, de 20/05/2022, à página 44, relativo ao **RDC ELETRÔNICO Nº 016/2022**, cujo objeto é a instalação de uma subestação de energia elétrica de 112,5 kVA no CETI Prof. Paulo Machado Resende em Teresina - PI, conforme definido no Edital e seus Adendos, para retificação do seguinte:

Onde se lê: Plano de Trabalho: 1236800021956

Leia-se: Plano de Trabalho: 1236800021957.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

Of. 538

EXTRATO DO CONTRATO nº 155/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.030113/2021-43
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21004476
Modalidade de Licitação	RDC Nº 38/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M V DE CARVALHO CNPJ:07.723.398/0001-33
Objeto	A obra de reforma e ampliação da Unidade Escolar Cristan Barreira Parente, localizada no município de Barreiras do Piauí-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	300 (Trezentos) dias
Data de Assinatura	23/05/2022
Valor Unitário	R\$ 1.771.593,28 (um milhão, setecentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte oito centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00191
Nota de Reserva Orçamentária	2022RO02090
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Manoel Vieira de Carvalho Representante

Of. 531

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - FUESP/PI

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 107/2022	
Nº do processo SEI	00011.005209/2021-73
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma da 4ª Gerência Regional de Educação - Seduc, Teresina-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	22/06/2022 às 09:00min
Valor global estimado	R\$ 1.549.714,84 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos)
Dotação orçamentária	140102 – Recursos para Desenvolvimento da Educação Básica. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00622

Of. 535

EXTRATO DO CONTRATO nº 156/2022	
Processo Administrativo SEI	00011.008321/2021-66
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000110
Modalidade de Licitação	RDC Nº 39/2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	M V DE CARVALHO CNPJ:07.723.398/0001-33
Objeto	Execução das obras de Reforma da Sede da 12ª Gerência Regional de Educação em São João do Piauí/PI
Prazo de Vigência	31/12/2023
Prazo de Execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de Assinatura	23/05/2022
Valor Unitário	R\$ 1.138.136,47 (um milhão, cento e trinta e oito mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 12368021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100-Recursos Próprios do Estado/ 000025-Recursos Precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00295
Nota de Reserva Orçamentaria	2022RO02237
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Manoel Vieira de Carvalho Representante

Of. 537

ORDEN DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO Nº 11 - 2022/FUESP-PI(CAB/PRAO/DMSG/DMP)

Processo nº 00089.004735/2022-81

1. IDENTIFICAÇÃO

Contratado:	LACTONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EREU-ME
Dados Bancários:	AGÊNCIA 3808-A/C/1348-8 OP-003 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Endereço:	RUA DOM PEDRO I, 1154-VILA MOREIRA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP
CNPJ:	06.415.205/0001-49
Inscrição Estadual:	105426970
Interessado:	COORDENAÇÃO DE ZOOTECNIA

2. DADOS DA DESPESA

Processo Administrativo:	00089.004735/2022-81	Data:	17/09/2021
Projeto/Atividade:	3169		
Elemento de Despesa:	440652		
FR:	00		
Convênio:			
Valor:	R\$ 54.590,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)		
Modalidade Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021		

3. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS

ITEM/VOTE	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
07	10	UNDO	ESTURA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO ANALÓGICA – MODO SUSA 200 – MARCA LUCADAMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL (FERREZIMOS) - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com pintura eletrolítica epóxi texturizada e tratamento anticorrosivo. - Câmara interna com pintura tipo alumínio resistente a altas temperaturas (até 900°C). - Porta com puxador anatômico e abertura para direita. - Saída superior de respiro para gases, umidade ou acomodação do termômetro. - Trilhos internos para deslocamento das bandejas. - Sistema de fechamento de porta. - Vedação com perfil de silicone de alta temperatura. - Isolamento térmico em lã de vidro inclusive na porta. - Painel com chave geral (liga/desliga, termômetro, termostato e porta fusível). - Sistema de aquecimento através de resistência blindada. - Temperatura de trabalho: 50°C até 250°C. - Controle de temperatura analógico – termostato eletrônico. - Indicação de processo através de lâmpada piloto. - Circulação de ar por convecção natural, lã de rolos. - Capacidade: 280 litros. - Medidas internas: A = 80 x L = 50 x C = 70 cm. - Medidas externas: A = 108 x L = 65 x C = 88 cm. - Potência: 2000 Watts. - Alimentação: 220V. - Cabo de alimentação com plugue de 3 pinos (2 bases, 1 terra) conforme NBR 14136. ACOMPANHAR - 2 Bandejas em aço carbono. - Fusível de segurança. - Manual de instruções e termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$ 4.695,00	R\$ 46.950,00
08	04	UNDO	BANHO MARIA DIGITAL SL – MODO SUSD SL – MARCA LUCADAMA – PROCEDÊNCIA NACIONAL - Gabinete em chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrolítica epóxi. - Pés de borracha. - Porta fusível de segurança. - Entrada e saída de água - dreno. - Caba em aço inox AISI 304 estampada e polida (sem emendas ou soldas). - Grade interna em aço inox para proteção da resistência. - Painel com indicações de função, chave geral (liga/desliga, teclado soft touch). - Temperatura de trabalho de ambiente +9°C até 150°C. - Controle de temperatura digital microprocessado com sistema PID, autotuning e duplo display de 4 dígitos. - Precisão: ± 0,5°C. - Resolução: 0,1°C. - Homogeneidade: ± 1,0%. - Sensor de temperatura tipo PT-100. - Sistema de aquecimento através de resistência tubular blindada em aço inox AISI 304 de fácil substituição. - Capacidade: 5 litros. - Medidas internas: A = 15 x L = 14 x C = 24 cm. - Potência: 350 Watts. - Alimentação: 220V. - Cabo de alimentação com dupla isolamento e plugue de três pinos, duas fases e um terra, conforme NBR 14136. ACOMPANHAR - Tampa pingadeira ou lã (defini) em aço inox. - Suporte para proteção da resistência. - Fusível de proteção. - Manual de instruções com termo de garantia do equipamento de 12 meses contra defeitos de fabricação.	R\$1.900,00	R\$ 7.600,00
TOTAL GERAL: R\$ 54.590,00(CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)				R\$ 54.590,00	

4. ASSINATURAS

DEPT. DE MATERIAL:

Diretor do DMSG

Chefe do DMP

ORDENADOR:

Reitor



Documento assinado eletronicamente por SUZIANE DA SILVA PEREIRA - Matr:02801040-0, Chefe de Divisão, em 17/09/2022, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 18 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por MARILENE MARIA DE OLIVEIRA VENÊZES SAMSAO - Matr:0027210-5, Diretora, em 17/09/2022, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 18 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr:028431-4, Reitor, em 18/09/2022, às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador/externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_asseso_externo informando o código verificador 3746375 e o código CRC 5E39306

Of. 272



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

CONTRATANTE: Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

CONTRATADOS: Docente constante na tabela abaixo.

VALORES:

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

VIGÊNCIA: Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.008653/2022-28	CORRENTE - PI (CAMPUS DEP. JESUALDO CAVALCANTE)	DIREITO (PSICOLOGIA) AUXILIAR 40h	SAMARA KÁSSYA DE OLIVEIRA ALMEIDA	10.05.2022 a 09.05.2023



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 23/05/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 271

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000774/21-56 e A.A.310.1.000870/21-00

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 09:00 (nove) horas do dia 25 de maio de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de construção de quadra de esporte na localidade Chamurro de baixo, para lote 01 e construção de uma praça na localidade Chamurro de Baixo, para lote 02, no município de Murici dos Portelas-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000511/21-42 e A.A.310.1.001064/21-03

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 10:00 (dez) horas do dia 25 de maio de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de

pavimentação em paralelepípedo de 4.995m² no povoado boa hora, no município de Teresina-PI para lote 01 e execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 4.938m² no povoado Cerâmica Cil, no município de Teresina-PI, para lote 02. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.001182/17-12

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 11:00 (onze) horas do dia 25 de maio de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a implantação de 9.710,00m² de pavimentação em paralelepípedo abrangendo várias ruas na vila aeroporto no município de Canto do Buriti - PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000651/20-04

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 12:00 (doze) horas do dia 25 de maio de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 10.340m² na zona urbana, no município de São João do Piauí-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022
PROCESSOS Nº A.A.310.1.000873/21-39

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria das Cidades-SECID/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para as 13:00 (treze) horas do dia 25 de maio de 2022, que objetiva a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 17,50km, no município de Simplício Mendes-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidade.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 402



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES – SECID

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000194/20-81**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000194/20-81, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.547,00 m² no município de São Pedro–PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa GMC CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 560.424,70 (Quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000910/21-04**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000910/21-04, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 014/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de reforma do complexo rodoviário e mercado, no município de Jerumenha-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA, com proposta comercial no valor de R\$ 1.591.111,36 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Of. 401

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.001680/20-96**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ (SETRANS/PI), por intermédio da Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna público que às 10h00min do dia 09 de junho de 2022, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES-PI (ÁREA DE 7.560,00M²), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. Dotação Orçamentária: R\$ 655.662,66 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte: 100; Nº SIAFE: 22002374 e Nota de Reserva: 2022NR00294. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar em Teresina/PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Teresina/PI, 23 de maio de 2022.

Abílio de Santana Ribeiro Júnior
Presidente da CPL/SETRANS

Visto:
Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado dos Transportes do Piauí
Of. 505

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: AA.319.1.003729/21-55.
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 054/2022.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23, inciso I, alínea "b", da lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 46101.
CONTRATADO: Executiva Consultoria Pública Eireli.
CNPJ DO CONTRATADO: 21.850.903/0001-31.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TERESINA (CONVÊNIO nº 7.10900/2020; SICONV nº 903.881/2020).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados do recebimento da ordem de serviço.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2022.
VALOR GLOBAL: 41.978,30 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0008.1895.
FONTES DE RECURSOS: 110/100.
NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51
NOTA DE RESERVA: 2022NR00148.
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO05278.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Jullyano Belo Coelho de Oliveira (Pela Contratada).

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000164/22-13
PROCESSO SEI Nº: 00152.000087/2022-03**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 049/22 – SDE/CPL, será dia 26 de maio de 2022, às 09:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 050/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000163/22-00
PROCESSO SEI Nº: 00152.000088/2022-20**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 050/22 – SDE/CPL, será dia 26 de maio de 2022, às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 686

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000169/22-67
PROCESSO SEI Nº: 00152.000083/2022-17**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000169/22-67, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUFORT EIRELI – CNPJ: 19.329.492/0001-91 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 578.277,44 (quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) e HOMOLOGAR o procedimento

licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2022– CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 5.429,00,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 070/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000722/21-14
PROCESSO SEI Nº: 00152.000285/2021-88**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000722/21-14, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 394.271,52 (trezentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022– CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 3.999,00M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ - PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 081/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000922/21-08
PROCESSO SEI Nº: 00152.000137/2022-44**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000922/21-08, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.647.040/0001-62 apresentou proposta de preços no valor de R\$ 520.026,82 (quinhentos e vinte mil vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2022– CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPÍPEDO DE 4.800,00M² EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 688

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS 037/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000098/22-66
PROCESSO SEI Nº: 00152.000070/2022-48**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 037/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: MP ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ: 23.559.275/0001-65** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 538.425,08 (quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos)**; **2ª COLOCADA: SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.882.626/0001-34** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 541.361,78 (quinhentos e quarenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)**; **3ª COLOCADA: JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS CONSTRUTORA - EIRELI – CNPJ: 07.166.919/0001-07** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 541.528,74 (quinhentos e quarenta e um mil quinhentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos)**; **4ª COLOCADA: RM AMORIM - ME – CNPJ: 29.277.011/0001-03** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 542.011,88 (quinhentos e quarenta e dois mil onze reais e oitenta e oito centavos)**; **5ª COLOCADA: GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 17.787.461/0001-59** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 547.531,93 (quinhentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 689

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA
DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 083/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000350/22-64;
PROCESSO SEI Nº: 00152.000145/2022-91; 00152.000146/
2022-35;
000152.000147/2022-80**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 043/22 – SDE/CPL**, será dia 25 de maio de 2022, às 10:00h na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2022
PROCESSO Nº AA.152.1.000247/22-30
PROCESSO SEI Nº: 00152.000100/2022-16**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 058/22- CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO**: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA: AG DA SILVA FILHO LTDA – CNPJ: 09.089.067/0001-19** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 816.034,67 (oitocentos e dezesseis mil trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**; **2ª COLOCADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS CNPJ: 10.525.283/0001-49** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 829.217,86 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e vinte e sete reais oitenta e seis centavos)**; **3ª COLOCADA: APICE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 849.150,97 (oitocentos e quarenta e nove mil cento e cinquenta reais e noventa e sete centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação
Of. 691

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 061/22
PROCESSO Nº AA.152.1.000226/22-28
PROCESSO SEI Nº: 00152.000104/2022-02**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000226/22-28**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525283/0001-49** que apresentou a proposta mais vantajosa no valor de **R\$ 503.104,24 (quinhentos e três mil cento e quatro reais e vinte e quatro centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 061/22– CPL/SDE**, tipo menor preço, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EMPARALELEPIPEDO DE 4.500,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE IPIRANGA - PI.**

Teresina (PI), 24 de maio de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 692



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 112/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000132/2021-89
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA - ME
CNPJ: 02.605.669/0001-32
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas.
Valor total do contrato: R\$ 19.866,00 (Dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 18 (dezoito) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA – ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 113/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000132/2021-89
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.630.133/0001-51
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas.
Valor total do contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais),
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 20 (vinte) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 114/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 014/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000132/2021-89
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 05.750.248/0001-93
Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas.
Valor total do contrato: R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais)
Fonte Recursos: 33.90.30.36 – Material de Consumo/Material Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 20 (vinte) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO **Ato Administrativo**

CONTRATO Nº 120/2022/FEPISERH

Ref. Ao Pregão Eletrônico nº 019/2022/FEPISERH
Processo Administrativo SEI: nº 00050.000206/2021-87
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME
CNPJ: 04.956.527/0001-45
Objeto: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES CAUTÉRIO COM CABO, período de consumo 12 (doze) meses, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas.
Valor total do contrato: R\$ 12.749,60 (Doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
Fonte Recursos: 40.90.52.08 – Equipamento e Material Permanente/Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Data da Assinatura: 23 (vinte e três) de maio de 2022.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS
HOSPITALARES - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.002.091/2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAL – LÁCRES PARA USO NO CARRINHO DE PARADA**, para ser utilizado no Hospital Regional Justino Luz, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Regional Justino Luz - HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/05/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 08/06/2022 (quarta-feira), às 10:00 (dez horas).

Início da Disputa de Lances: 08/06/2022 (quarta-feira), às 11:00 (onze horas).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Editais Disponíveis: A partir do dia **26/05/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Maria Crisálida Fernandes de Souza

Pregoeira da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022/FEPISERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.006.333/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/2006)

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **MATERIAIS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE NEUROCIRURGIA**, consumo 06 (seis) meses, para serem utilizados no Hospital Regional Justino Luz, objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Regional Justino Luz - HRJL, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Início do Acolhimento das Propostas: 26/05/2022 (quinta-feira), às 17:00 (dezessete horas).

Abertura das Propostas: 08/06/2022 (quarta-feira), às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).

Início da Disputa de Lances: 08/06/2022 (quarta-feira), às 14:45 (quatorze horas e quarenta e cinco minutos).

Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

Editais Disponíveis: A partir do dia **26/05/2022**, via *internet* nos sítios www.tce.pi.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Fonte de Recursos: 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho

Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

Presidente - FEPISERH

Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Dívida firmado pelo Estado do Piauí, através da Secretaria da Fazenda, representada na pessoa do Secretário da Fazenda, denominado adiante apenas ADMINISTRAÇÃO e, de outro, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, adiante chamado apenas CONTRATADA, visando compor dívida oriunda dos serviços de arrecadação de tributos estaduais, durante os meses de outubro de 2021 a janeiro de 2022, sem a devida cobertura contratual, posteriormente declarado nulo, na forma do artigo 59 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por fundamento a decisão lavrada nos autos do Processo Administrativo SEI nº. 00009.010671/2022-12.

CLÁUSULA SEGUNDA - Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar a CONTRATADA no valor total de **R\$ 431.453,81 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos)**, devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução dos serviços sem a devida cobertura contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio de Nota de Empenho em um prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Reconhecimento de Dívida.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

Parágrafo Único: O pagamento da indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUINTA - Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SEXTA - Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente Termo de Reconhecimento de Dívida, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e

Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 0092586-1

(assinado eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Secretário da Fazenda - SEFAZ-PI

Matrícula nº. 086192-8

Of. 180



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS DO PIAUÍ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/SEMAR/2022

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, VISANDO IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DAS QUEIMADAS NO MUNICÍPIO E OUTRAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ, com sede na Avenida Odilon Araújo, 1035, 4º andar, Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64.001-150, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representado pelo Secretário DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL, CPF nº 917246433-04, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito EDNEI MODESTO AMORIM, brasileiro, casado, CPF: 130.617.473-20, RG 181.927 SSP-PI, com sede no(a) Praça Honório Santos, s/n - Centro, CEP: 64.760-000. CNPJ: 06.553.655/0001-73, resolvem, considerando a necessidade do desenvolvimento de ações que buscam minimizar as ocorrências e consequências oriundas dos incêndios florestais no Estado, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ACT, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo *estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais*, buscando-se:

1. O intercâmbio de informações entre os órgãos de meio ambiente, para o desenvolvimento de atividades de mobilização e de sensibilização de comunitários do município, preservando-se as atribuições legais do poder público municipal e estadual;
2. A definição de estratégias e mecanismos capazes de contribuir para o bom desenvolvimento de atividades que visem a preservação e conservação ambiental, através de ações de fiscalização ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais e outras, durante a vigência do presente ACT;
3. A garantia da execução das ações firmadas entre os partícipes no presente Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Para efeito deste Acordo, considera-se:

- I - **Incêndio florestal**: o fogo sem controle em florestas e demais formas de vegetação;
- II - **Queima Controlada**: o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;
- III - **Autorização de Queima Controlada - AQC**: Documento autorizativo emitido pelo órgão ambiental competente, que permite o emprego do fogo como fator de produção e manejo em atividades agrosilvopastoris ou florestais, e para fins de pesquisa científica e tecnológica, em áreas com limites físicos previamente definidos;

IV - **Período crítico de ocorrência de incêndios florestais no Estado**: a época do ano que coincide com a diminuição das chuvas e aumento de temperaturas, o que se dá normalmente com maior incidência no período que compreende os meses de junho a novembro de cada ano.

V - **Brigada Florestal**: grupo organizado e estruturado em no mínimo 2 (dois) esquadrões de combate, com no mínimo 11 (onze) profissionais e/ou voluntários vinculados a instituições civis públicas ou privadas, para atuação exclusiva em ações de combate a incêndios florestais;

VI - **Brigadistas Florestal**: profissional ou voluntário devidamente treinado e qualificado, e que exerce atividade no âmbito da brigada florestal;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

As ações referidas na CLÁUSULA PRIMEIRA deste Acordo serão desenvolvidas no município de São João do Piauí, região sudeste do Estado do Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

A fim de alcançar os objetivos estabelecidos neste Acordo de Cooperação, os partícipes comprometem-se mutuamente e de forma coordenada a implementarem ações conjuntas para consecução do objeto do presente Instrumento, assim definidas:

- I **Constituem obrigações da SEMAR - PI**:
 1. Designar um ponto focal para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
 2. Assegurar a difusão de informações disponíveis no órgão, em especial por meio de sua página de Internet www.semar.pi.gov e da distribuição de materiais informativos junto ao público-alvo;
 3. Incentivar proprietários ou possuidores rurais que usam o fogo como ferramenta, à adoção de práticas alternativas ao uso do fogo, bem como medidas preventivas aos incêndios florestais, observadas as legislações federal e estadual, no que couber;
 4. Solicitar o apoio da Prefeitura Municipal de São João do Piauí para ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas especialmente sobre: prevenção aos incêndios florestais, e outras formas de preservação e conservação ambiental;
 5. Promover palestras e cursos de capacitação em temas relacionados ao correto uso do fogo, bem como em temas de preservação e conservação ambiental;
 6. Mediar a interlocução das diversas instituições com potencial para parceria, junto à Prefeitura Municipal de São João do Piauí, a fim de garantir a soma de esforços para o desenvolvimento de ações de preservação ambiental, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais, e recuperação de áreas degradadas;
 7. Garantir o treinamento de pessoal indicado pelo município para a formação da brigada municipal, bem como o apoio em ações de combate a incêndios florestais durante os acionamentos em caso de ocorrências críticas na área do município;
 8. Disponibilizar equipamentos de proteção individual, ferramentas e equipamentos de combate para os componentes da brigada florestal municipal, quando disponíveis, o que se dará por meio de Termo de Cessão;
 9. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários para atuação em ações de prevenção e combate a incêndios florestais;
 10. Apresentar Plano de Ação para atuação da brigada florestal municipal ou para os grupos de comunitários treinados;
 11. Coordenar e supervisionar em conjunto com a Prefeitura as ações de combate aos incêndios florestais desenvolvida pela brigada florestal criada no município;

12. Garantir o suporte técnico necessário para a emissão de Autorização de Queima Controlada destinados aos produtores rurais do município de São João do Piauí, que utilizam o fogo como ferramenta agrícola;
13. Acompanhar e Solicitar ao final do ano, relatórios contendo informações sobre as ações de combate aos incêndios florestais, desenvolvidas pela brigada florestal do município, durante a vigência do presente ACT;
14. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

Constituem obrigações da Prefeitura Municipal de São João do Piauí:

1. Designar, através de ofício, um ponto focal, para fazer a interlocução entre os partícipes deste Acordo de Cooperação;
2. Garantir a criação e/ou a manutenção de um programa de brigada de combate aos incêndios florestais, contratada ou voluntária, durante o período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal e do presente ACT;

Parágrafo Primeiro. A criação da brigada de combate aos incêndios florestais no município ficará a critério da administração, podendo ser composta por voluntários ou contratados, não podendo ser inferior a 11 componentes, formando 2 (dois) esquadrões de combate, e todos os membros devem possuir treinamento específico e certificação por um dos seguintes órgãos: SEMAR, IBAMA ou ICMBio, para atuações em ações de prevenção e combate aos incêndios.

Parágrafo Segundo. Para a contratação de brigadistas poderá ser levado em consideração as condições orçamentárias do município;

3. Lançar em conjunto com a SEMAR, quando for o caso da contratação de brigadistas no município, edital público para seleção de candidatos ao curso de formação dos brigadistas e divulgação do resultado final da seleção, em meios de comunicação oficial e/ou de massa do município;
4. Disponibilizar a relação dos nomes dos brigadistas voluntários ou contratados, mediante a apresentação da cópia do contrato ou do Termo de adesão ao serviço voluntário, respectivamente, que atuarão em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais no município;
5. Participar, juntamente com a SEMAR, da elaboração e coordenação do Plano de Ação e de Estratégias para atuação da brigada de combate a incêndios florestais ou de grupos de voluntários treinados para atuarem em ações de prevenção e combate a incêndios, no município de São João do Piauí;
6. Receber e registrar informações sobre as ocorrências de incêndios florestais no município;
7. Repassar à SEMAR as informações referentes aos registros de ocorrências de incêndios florestais;
8. Adquirir os Equipamentos de Proteção Individual necessários para equipar a brigada florestal para a atuação em ocorrências de combate aos incêndios florestais conforme orientações técnicas da SEMAR;
9. Disponibilizar a logística de apoio (alojamento ou hospedagem, água, alimentação, transporte, etc.) para as ações de combate aos incêndios florestais que se fizerem no âmbito do território do município;
10. Adotar e manter padronização visual indicada pela SEMAR, em uniformes e outros materiais, bem como na identificação da base da brigada;

11. Garantir e colaborar com a emissão de Autorização de Queima Controlada aos produtores rurais do município que usam o fogo como ferramenta agrícola;
12. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, em caso de contratação dos recursos humanos a serem utilizados nos trabalhos da brigada, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente ACT;
13. Garantir a disponibilidade de brigadistas florestais treinados pela SEMAR, para atuar em ocorrências de incêndios florestais sob a sua coordenação, mediante acionamento prévio;
14. Responsabilizar-se pelos materiais que venham a ser disponibilizados para atuação da brigada formada pela SEMAR em ações de combate aos incêndios florestais, quando acionada pela SEMAR;
15. Apoiar com informações as ações de fiscalização ambiental da SEMAR no combate ao desmatamento ilegal e à caça predatória;
16. Apoiar ações de mobilização e sensibilização dos pequenos produtores, e de toda a sociedade, para a participação em reuniões, palestras e oficinas sobre a temática objeto desse ACT, no âmbito do município de São João do Piauí -PI;
17. Fomentar e apoiar a criação de grupos de voluntários, e o treinamento para atuação destes em ações de prevenção e combate aos incêndios florestais;
18. Elaborar Relatórios ou Avaliações, quando solicitados pela coordenação técnica do Projeto, de ações educativas desenvolvidas em parceria com a SEMAR ou outros parceiros, voltadas à temática de prevenção aos incêndios florestais e de outras ações desenvolvidas no município;
19. Apresentar relatório e outros documentos referentes às ações de combate aos incêndios florestais realizadas pelos brigadistas durante a vigência do ACT;
20. Propor aditivos necessários ao presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA QUINTA – DA COOPERAÇÃO

A SEMAR-PI e a Prefeitura Municipal de São João do Piauí promoverão, sempre que necessário ou conveniente, reuniões ou eventos similares, com o objetivo de planejar, avaliar e detalhar atividades inerentes ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, as quais constam em plano de trabalho em anexo, dando ampla divulgação dos atos e decisões a serem praticadas.

Parágrafo Único. O plano de trabalho que consta em anexo, apresenta calendário de execução anual, devendo ser reavaliado, caso necessário, e proposta a conveniente adequação para todo o período de vigência do ACT, ano a ano.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGENCIA

O prazo de vigência do presente dar-se-á, contado a partir da data de sua assinatura, até o final do período de vigência da atual gestão do poder executivo municipal, que será 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SETIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não implica em repasse de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RESULTADOS DOS TRABALHOS

Os resultados técnicos decorrentes da execução das ações dentro do período de vigência do ACT serão compartilhados entre os partícipes, sendo vedada a sua cessão e transferência total ou parcial, sem o consentimento prévio e formal de ambas as partes.

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

A publicidade dos atos, ações, programas e campanhas terão caráter educativo, informativo ou de orientação social, podendo ser usadas marcas, logoss e nomes, símbolos ou imagens que caracterizem cada um dos parceiros, sendo vedada a promoção pessoal de autoridade ou de pessoa física.

CLÁUSULA DECIMA – DAS ALTERAÇÕES

As cláusulas do presente Acordo de Cooperação poderão ser acrescidas, suprimidas ou modificadas, com exceção da Cláusula Primeira – Do Objeto, mediante termo aditivo, de comum acordo e desde que tal interesse seja manifestado previamente e por escrito por um dos partícipes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A SEMAR providenciará à sua conta, a publicação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Piauí, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 dias do seu termo final, e rescindido de pleno direito a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de qualquer das condições estipuladas em suas cláusulas, pela paralisação do objeto pactuado ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que torne formal ou materialmente inexecutável, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

Parágrafo Primeiro. Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato, lei ou regulamento que o torne inviável à conveniência administrativa.

Parágrafo Segundo. Constitui motivo para rescisão deste instrumento o inadimplemento de quaisquer das cláusulas e condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Teresina para dirimir litígios oriundos deste Instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Teresina, ___ de _____ de 2022.

DANIEL DE ARAUJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí

EDNEI MODESTO AMORIM Prefeito Municipal de São João do Piauí -PI

TESTEMUNHAS

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

PLANO DE TRABALHO – ACT Nº 004/SEMAR/2022

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		12.176.046/0001-45	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Av. Odilon Araújo, 1035, 4º Andar, Piçarra	Teresina	PI	64.017-280
Nome do Responsável		CPF Nº	
Daniel de Araújo Marçal		917246433-04	
Cl / Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula
	Secretário de Estado		
Endereço eletrônico		Telefone	
secsemar@semar.pi.gov.br		(86) 3221-4806	

1.2 Órgão/Entidade Proponente		C.N.P.J	
Prefeitura Municipal de São João do Piauí		06.553.655/0001-73	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Praça Honório Santos, s/n - Centro	São João do Piauí	PI	64760-000
Nome do Responsável		CPF Nº	
Ednei Modesto Amorim		130.617.473-20	
Cl / Órgão Exp.	Cargo	Função	Matrícula
181.927 /SSP PI	Prefeito Municipal	Prefeito	
Endereço eletrônico		Telefone	

pmsjp@saojoaodopiauui.pi.gov.br	(86) 3483-2255
---------------------------------	----------------

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução
Acordo de Cooperação Técnica- Institucional	De abril de 2022 a dezembro de 2024
Identificação do objeto	
O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer um regime de estreita colaboração técnica e operacional entre as partes, visando prestação de serviços cooperativos em áreas de interesse ambiental comum, abrangendo fiscalização ambiental, educação ambiental, e especialmente, prevenção, controle e combate aos incêndios florestais.	

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ANUAL

ATIVIDADES	ESTRATÉGIA	RESPONSÁVEL	DURAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
1 - Realizar ajustes e assinatura do ACT e respectivo Plano de Trabalho	Reunião dos parceiros	Prefeitura municipal de São João do Piauí/SEMAR	abr/2022	abr/2022
2 - Dar publicidade ao ACT	Assinatura e envio para o Diário Oficial do Estado e para os meios oficiais de comunicação	SEMAR	mai/2022	mai/2022
3 - Realizar seleção de pessoal para treinamento para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Recrutamento de comunitários aptos a realização de treinamento	Prefeitura municipal de São João do Piauí	abr/2022	mai/2022
4 - Realizar treinamento de pessoal selecionado para atuação em ações prevenção e combate aos Incêndios florestais	Aplicação de conteúdo teórico e prático	SEMAR	mai/2022	jun/2022
5 - Adquirir materiais e disponibilizar (equipamentos, ferramentas, EPI's) para brigadistas	Uso de check list	Prefeitura municipal de São João do Piauí	jun/2022	ago/2022
6 - Apresentar a SEMAR a lista com nomes dos brigadistas contratados ou voluntários que atuarão em ações de combate a incêndios florestais no município	Cópia do contrato ou do Termo de Adesão ao serviço voluntariado	Prefeitura Municipal de São João do Piauí	jun/2022	jul/2022
7 - Apoiar, conforme disponibilidade, a brigada formada pela SEMAR	Disponibilização à brigada florestal equipamentos e materiais para ações de combate aos incêndios florestais no município	SEMAR	julho	dezembro
8 - Coordenar ações de prevenção e combate a incêndios florestais no município	Atuação conjunta dos parceiros do ACT, conforme Plano de Atuação	Prefeitura municipal de São João do Piauí /SEMAR	julho	dezembro
9 - Apoiar ações de fiscalização ambiental desenvolvida pela SEMAR-PI no município	Recebimento e repasse à equipe de fiscalização ambiental informações de locais e pessoas relacionadas a caça e	Brigada/Prefeitura Municipal de São João do Piauí /SEMAR	julho	dezembro

	pesca predatórias e outros ilícitos			
10 - Apoiar o município no combate a ilícitos contra o meio ambiente	Realização de fiscalização ambiental no município	SEMAR	junho	novembro
11 - Realizar campanhas informativas/orientativas	Disponibilização de técnicos de órgãos municipais e/ou professores da rede municipal de ensino para divulgação do conteúdo relacionado ao correto uso do fogo nas atividades agrossilvopastoris	Prefeitura municipal de São João do Piauí	junho	novembro
12 - Apoiar a SEMAR na capacitação em queima controlada para as comunidades rurais	Disponibilização de logística durante as capacitações e treinamentos	Prefeitura municipal de São João do Piauí /SEMAR	agosto	novembro
13 - Apoiar emissão de Autorização de Queima Controlada para comunitários e proprietários rurais	Recebimento de solicitações para emissão de Autorização de Queima Controlada, e repasse das mesmas a SEMAR	Prefeitura municipal de São João do Piauí	julho	dezembro
14 - Disponibilizar logística (alojamento ou hospedagem, alimentação, água, transporte, etc.) durante as ações de combate aos incêndios florestais na área do município	Acionamento prévio do município	Prefeitura municipal de São João do Piauí	julho	dezembro
15 - Elaborar de Relatório Anual das ações desenvolvidas durante a vigência do ACT	Compilação de registros das ações	Prefeitura municipal de São João do Piauí /SEMAR	novembro	dezembro

4. APROVAÇÃO DA SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ

Aprovado.

_____, ____ de _____ de _____.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí

5. APROVAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ -PI

Aprovado.

_____, ____ de _____ de _____.

EDNEI MODESTO AMORIM

Prefeito municipal de São João do Piauí-PI

Diário Oficial

48



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000102/2022-08
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº001/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), TRECHO: ENTRONCAMENTO DA PI-459 (LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ) / DIVISA PIAUÍ - BAHIA (OURICURI-BA), COM EXTENSÃO DE 14,000KM.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpidefescivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 27/06/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	3.443.848,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	116
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00169

Teresina (PI), 23 Maio de 2022

AVISO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000168/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PROJETO DA ADUTORA DO SERTÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ACAUÁ, ALAGOINHA, ALEGRETE, ANÍSIO DE ABREU, AVELINO LOPES, BELÉM, BETÂNIA, BONFIM, CALDEIRÃO GRANDE, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CAMPO GRANDE, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CARACOL, CARIDADE, CONCEIÇÃO DO CANINDE, CORONEL JOSÉ DIAS, CORRENTE, CRISTALÂNDIA, CURIMATÁ, CURRAL NOVO, DIRCEU ARCOVERDE, DOM INOCÊNCIO, FARTURA, FRANCISCO MACEDO, FRANCISCO SANTOS, FROTEIRAS, GUARIBAS, ISAÍAS COELHO, JACOBINA, JAICÓS, JÚLIO BORGES, JUREMA, LAGOA DO BARRO, MARCOLÂNDIA, MASSAPÉ, MONSENHOR HIPÓLITO, MORRO CABEÇA NO TEMPO, PADRE MARCOS, PARNAGUÁ, PATOS, PAULISTANA, PIO IX, QUEIMA DA NOVA, SANTO ANTONIO DE LISBOA, SÃO BRAZ, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JULIÃO, SÃO LOURENÇO, SÃO RAIMUNDO NONATO, SEBASTIÃO BARROS, SIMÕES, VÁRZEA BRANCA, VERA MENDES E VILA NOVA, NO SERTÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpidefescivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	REUNIÃO DA COMISSÃO: NO DIA 15/07/2022 ÀS 09H00MIN; LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SITUADA NA AV. ANTONINO FREIRE, Nº1473, ED. ANTONIETA ARAÚJO, LOCALIZADA NO 5º ANDAR, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, CEP.: 64.001 - 040.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	12.198.081,00 (doze milhões, cento noventa e oito mil, Oitocentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	110
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00169

Teresina (PI), 23 Maio de 2022

Of. 203

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Processo SEI nº 00027.002239/2021-59
TOMADA DE PREÇOS Nº nº 004/SSP-PI/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que em conformidade com o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº nº 004/SSP-PI/2022 (Processo SEI nº 00027.002239/2021-59) que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DA ACADÉPOL PARA IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE NATAÇÃO, ABRANGENDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA, APOIO, VESTIÁRIO E PRAÇA DE INTEGRAÇÃO, após sessão ocorrida no dia 20.05.2022 ratificou a habilitação da empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05 e DECLAROU INABILITADA a empresa HIGILAR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.480.650/0001-99. Por seu turno, após análise técnica da Gerência de Engenharia, julgou válida a proposta ofertada pela empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05. Atas da Sessão de Abertura (Doc. SEI nº 4316641) e de Julgamento da Habilitação e Propostas (Doc. SEI nº 4368711) estão acostadas aos autos para eventual consulta. Assim, sagrou-se como vencedora do certame a proposta ofertada pela empresa CONSTRUTORA VALE DO MAMBRE LTDA, CNPJ Nº 09.270.929/0001-05. Ficam desde já cientificadas as empresas e eventuais interessados que o prazo recursal do Art. 109, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 terá início a partir da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Teresina, 24 de maio de 2021.

Marciano Machado de Oliveira
Presidente da CPL/SSP-PI
Of. 2325

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA - SEID

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

1. A Justificativa e objetivo da contratação se dão tendo em vista a necessidade de auxílio às Políticas Públicas para pessoas com deficiência, nos termos e condições a seguir explicitadas na Lei 8.666/1993:

Art. 24, - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Teresina-PI, 24 de maio de 2022 .

Mauro Eduardo Cardoso e Silva
Secretário SEID

Of. 101

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO 004-2022

O presente instrumento de justificativa se a cumprir o contido no art. 16 do Decreto Estadual nº 17083/2017 como antecedente necessário à contratação com dispensa de chamamento público.

I. Objeto: Implantação de melhorias na estrutura física da sede da Associação.

II. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN TERESINA-PI (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO).

III. Endereço: Av. João XXIII N°2309.

IV. Valor Total do Repasse: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

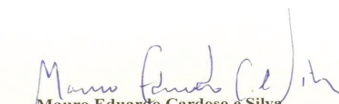
V. Período: Exercício de 2022

VI. Tipo de Parceria: Termo de Fomento
Justificativa da dispensa A presente Dispensa de Chamamento Público deu-se em virtude do recurso decorrer de emenda parlamentar, justificada no art. 11, inciso V, do Decreto Estadual nº 17.083/2017:

"Art.11. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
(..)

V- Quando a parceira envolver a aplicação de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Teresina (PI), 25 de Maio de 2022.



Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

Of. 102

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000306/2022-16
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.2810
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 544/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
CNPJ do Contratado	24.180.133/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FESTA DO VAQUEIRO, que ocorre no dia 28 de Maio de 2022, no município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.
Prazo de Vigência	20 de Maio de 2023
Prazo de Execução	28 de Maio 2022
Data da Assinatura do Contrato	20 de Maio de 2022
Valor Global	R\$100.000,00(cem mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Deputado Estadual Gessivaldo Isaías.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00429
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO05238
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME

Of. 1289

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO DO CONTRATO N.º 006/2022 – CEL.	
Nº do Processo SEI	00114.000277/2021-98
Modalidade de Licitação	TOMADDA DE PREÇOS DE Nº 018/2021 - CEL
Fundamento Legal:	LEI 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	JUSCON - CONSULTORIA, FORNECIMENTOS, REP. E EMPREENDIMENTOS
CNPJ do Contratado	35.202.475/0001 - 45
Resumo do objeto do contrato	Constitui o presente primeiro termo aditivo ao contrato nº 006/2022 - CEL, prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias conforme cronograma físico financeiro aprovado pela Diretoria de Unidade de Engenharia e de Ordem do Sr. Secretário no processo administrativo referenciado
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	16/05/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Mauricio Reis Batista

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 687

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO DO CONTRATO N.º 017/2022 – CEL.	
Nº do Processo SEI	00114.000291/2021-91
Modalidade de Licitação	TOMADDA DE PREÇOS DE Nº 019/2021 - CEL
Fundamento Legal:	LEI 8.666/1993
Contratante	Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí
Codificação da UG no SIAFE/PI	16101
Contratado	CONSTRUTORA AGILIZA
CNPJ do Contratado	24.393.127/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Primeiro termo Aditivo ao contrato de nº 017/2022 – CEL referente aos serviços de supressão cujo valor suprimido ao Contrato é de R\$ 26.134,95 (vinte e seis mil e cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) conforme despachos anexos aos autos, sendo serviços extras acrescidos no valor de R\$ 11.098,70, cujo valor final do contrato passará a vigorar pelo valor de R\$ 498.988,14 (quatrocentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e centavos).
Prazo de Vigência	31/12/2022.
Data de Assinatura do termo aditivo do contrato	16/05/2022
Signatários do contrato	Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes. Pela Contratada: Luzilson Pires Leite Filho

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

Of. 689



OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÉ - EMGERPI

EDITAL Nº 04 AGE CIDA PI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO
PIAUÍ – CIDA PI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Piauí – CIDA PI**, “em liquidação”, CNPJ: 06.851.711/0001-56, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9:00h (nove horas) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 04 AGE CODI PI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO
PIAUÍ – CODI PI, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Companhia de Desenvolvimento Industrial do Piauí – CODI PI**, “em liquidação” CNPJ: 06.855.738/0001-17, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

EDITAL Nº 04 AGE RIMO REDE INTEGRADA DE HOTÉIS E Pousadas DO PIAUÍ S/A – RIMO, “em liquidação”

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª CONVOCAÇÃO

O liquidante/interventor da **Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A – RIMO**, “em liquidação” CNPJ: 06.839.302/0001-34, Décio Solano Nogueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 20.618 de 16/02/2022, convoca os senhores acionistas a reunirem-se em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, para deliberações sobre as seguintes ordens do dia: 1) Eleição de Conselheiro Fiscal, 2) Outros assuntos de interesse da companhia. A assembleia será realizada às 10:00h (dez horas) de Terça-Feira, dia 31 (trinta e um) do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois). Em virtude das recomendações de isolamento social a AGE ocorrerá através de videoconferência por meio da plataforma Webex Meet, a assembleia acontecerá em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, bem como a participação da Procuradoria Geral do Estado que representa o acionista majoritário o Estado do Piauí.

Teresina (PI), 23 de maio de 2022.

Décio Solano Nogueira

Liquidante/Interventor Decreto nº 20.618 de 16/02/2022.

Of. 032

3 - 2

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

Despacho nº **1830/2020/INTERPI-PI/DGERAL/SECTR**
Processo nº **00071.003568/2019-67**
Interessados: **Helio Neris Nogueira**
Assunto: **Regularização Fundiária: Onerosa**

DESPACHO

Ao longo de décadas, o Estado do Piauí vem tentando pôr termo aos graves problemas fundiários existentes em seu território, em especial na sua região sul, através da elaboração e execução de política pública direcionada à regularização das situações ocupacionais já consolidadas em terras estaduais, franqueando ao ocupante de boa-fé, que esteja efetivamente explorando o imóvel e cumpra os requisitos estatuídos em lei, o direito à aquisição da gleba.

Para tanto, foram editadas algumas leis voltadas à normatização do tema, dentre as quais podemos citar as Leis Estaduais nº 4.678/94, 5.966/10, 6.127/11 e 6.709/15.

Com a intenção de aprimorar os instrumentos jurídicos postos à disposição da Administração Pública para consecução de tão importante fim, entraram em vigor, recentemente, novos diplomas legislativos sobre a matéria, inaugurando-se o novo marco legal da Política de Regularização Fundiária do Estado do Piauí.

Em apertada síntese, esse novo marco opera sob duas vertentes, a saber:

1. Regularização de Ocupações, regida pela Lei Estadual nº 7.294/19, com foco nos ocupantes de terras públicas que não detêm qualquer título oponível ao ente estatal ou, se o tem, é de natureza meramente possessória.

2. Reconhecimento de domínio, regido pelo art. 7º, parágrafo único, dos ADCT, da Constituição Estadual, c/c as disposições da Lei Complementar nº 244/19, pensado para os proprietários de imóveis rurais cuja cadeia dominial não demonstre a validade da sua aquisição originária. A ausência de comprovação da correta transmutação da propriedade o coloca numa linha de incerteza quanto à sua real natureza, se pública ou não. O reconhecimento de domínio vem com

o desiderato de afastar essa nuvem de insegurança que paira sobre boa parte dos registros de imóveis piauienses

O caso em espeque versa sobre pedido de regularização de ocupação incidente em terra pendente de arrecadação pelo Estado do Piauí.

O art. 11 da Lei Estadual nº 7.294/19 assevera que:

"Art. 11. Serão passíveis de regularização, mediante a transferência de domínio ou concessão de direito real de uso, as ocupações incidentes em terras:

I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome do Estado do Piauí(...)"

Para que o Estado possa promover a competente ação discriminatória administrativa, todavia, cabe ao ocupante colaborar com dados sobre o imóvel, suas características e seu uso.

Assim, determino a intimação da parte requerente para, no prazo de 30 (trinta) dias, juntar os seguintes documentos atualizados:

- a. pessoais dos ocupantes;
- b. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do imóvel atualizado;
- c. Cadastro Ambiental Rural - CAR;
- d. a planta e o memorial descritivo, assinados por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contidas as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e certificados pelo Sistema de Gestão Fundiária do INCRA - SIGEF;
- e. as declarações do requerente e do seu cônjuge ou companheiro, sob as penas da lei, de que:
 1. não tenham sido beneficiários de programa de reforma agrária ou de regularização fundiária rural;
 2. exerçam ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriormente a 1º de outubro de 2014;
 3. pratiquem cultura efetiva;
 4. não exerçam cargo ou emprego público, ou possuam cônjuge, companheiro ou parente de primeiro grau que exerçam cargo, emprego ou função pública no INTERPI;
 5. não mantenham em sua propriedade trabalhadores em condições análogas às de escravos; e
 6. o imóvel não se encontre sob embargo ambiental ou seja objeto de infração do órgão ambiental federal, estadual, distrital ou municipal;
 - f. a comprovação de prática de cultura efetiva, ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anteriores 1º de outubro de 2014, tais como notas fiscais, relatórios de safra, extratos de IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho;
 - g. Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal).

Por fim, informo à parte interessada que a manifestação e os documentos poderão ser apresentados por meio eletrônico, através do e-mail da Secretaria Geral (secretaria@interpi.pi.gov.br), nos termos da Portaria nº 118/2020/DG/INTERPI.

Intime-se. Publique-se.

Francisco Lucas Costa Veloso
Diretor-Geral do INTERPI

DIRETORIA GERAL DO INTERPI

DECISÃO Nº 3025/2022/DG
PROCESSO Nº 00071.003096/2021-67
INTERESSADOS: ALDENIR ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Regularização Fundiária: Onerosa

DECISÃO

Trata-se de pedido de regularização fundiária formulado por ALDENIR ALVES DE SOUSA sobre o imóvel denominado LOTE-IV, localizado no município de Bom Jesus/PI, com área de 1.218,1762 ha.

O pedido tramitou regularmente pelas Diretorias desta autarquia. Remetidos os autos, todavia, à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido, foi produzido Despacho PJ (id 4112313) informando o que se segue:

"O parecer de geonálise de id 4118967 revela que o imóvel pretendido está inserido nos limites do perímetro da Ação Discriminatória Judicial da Serra do Quilombo, em área onde foi constatada ação criminosa de desmatamento ilegal, conforme operação conduzida pelo Gercog/MPE (processo 00071.007557/2020-90). Uma simples análise dos mapas revela a total ausência de exploração anterior a 2014, o que autoriza o indeferimento de plano do pedido."

Dessa forma, considerando as possíveis irregularidades constantes do processo em epígrafe e as razões expostas pelo Procurador-Chefe, INDEFIRO o pedido de regularização fundiária. Em consequência, para proteção do patrimônio imobiliário do Estado do Piauí, determino a adoção das seguintes providências:

- a) intimação do requerente, pela Secretaria Geral, para ciência da presente decisão, bem como para se abster de praticar quaisquer atos na área objeto do presente;
- b) que seja oficiado o GERCOG - MPPI sobre a possível continuidade delituosa na área inserida na respectiva ação discriminatória judicial;
- c) que seja oficiada a SEMAR para, considerando que foi emitida licença ambiental para exploração de área em processo de discriminação, apurar as circunstâncias nas quais a licença foi expedida.

Intime-se. Publique-se no DOE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI

Despacho nº 916/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.002302/2021-11
Interessados: GLEICY SANDERS
Assunto: INTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de pedido de certidão de regularidade dominial do imóvel denominado FAZENDA CORAL, matrícula 5.661, situada no município de Uruçuí/PI.

Analisando os autos, verifiquei a emissão do Despacho PJ id 3088740:

[...]
Ressalto que na Certidão de inteiro teor id (2944767) da matrícula nº 5.661, na Av. 009/5.661, há bloqueio da matrícula por determinação do juiz da Vara Agrária no processo 0000978- 77.2017.8.18.0042, que trata de Ação anulatória de registro imobiliário c/c reintegração de posse e indenização por perdas e danos movida por Bernadete Bárbara Guadagnin em desfavor de Reªrestadora Serra Branca Ltda., Agropecuária Kuleune S/C Ltda., Cornélio Adriano Sanders e Ani Heinrich Sanders, suscitando irregularidades no cancelamento da Av. 6/1.610, Cartório do 1º Ofício da Comarca de Uruçuí/PI.
[...]

Ante a falta de documentação suficiente para atestar a legitimidade do destaque do imóvel do patrimônio público para o privado, determino à Secretaria Geral que intime o interessado para, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de extinção do feito sem análise de mérito, informar se possui interesse em converter o pedido em reconhecimento de domínio oneroso, nos termos do artigo 8º do Decreto Estadual nº 19.490/21. Em caso positivo, deve apresentar a documentação nos termos da LC 244/19.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI



Despacho nº 110/2022/INTERPI-PI/DGERAL
Processo nº 00071.002658/2021-55
Interessados: SIMONE SCHREIBER
Assunto: I NTERPI: Análise da Cadeia Dominial

DESPACHO

Trata-se de pedido de reconhecimento de domínio oneroso do imóvel denominado CHAPADA DA GAMELEIRA I, inscrito na matrícula nº 7804, do Livro 2 de Registro Geral da Serventia Extrajudicial de Urucuí-PI, formulado por SIMONE SCHREIBER. Juntos os seguintes documentos: i) documentos pessoais; ii) procuração;

iii) certidão de inteiro teor e ônus da matrícula; iv) certificação do georreferenciamento do perímetro emitida pelo Incri; v) CCIR/2021; vi) CAR.

É o relatório.

A Lei Complementar Estadual nº 244/19, em vigor desde 11.12.2019, trata sobre o reconhecimento de domínio de imóveis rurais matriculados em nome de particular. Espelhando o regramento estatuído no art. 7º, parágrafo único, do ADCT da Constituição do Estado do Piauí, o art. 3º da LC 244/19, assevera que:

Art. 3º O Estado do Piauí poderá, mediante pagamento, reconhecer o domínio de imóvel rural matriculado no competente Cartório de Imóveis em nome de particular, pessoa física ou jurídica, cuja cadeia dominial não demonstre o regular destaque do patrimônio público para o privado, desde que:

- I - o proprietário tenha adquirido o imóvel de boa-fé;
- II - a matrícula originária tenha sido aberta antes de 01 de outubro de 2014;
- III - o georreferenciamento esteja certificado, conforme Lei nº 10.267/2001, e o cadastro do imóvel esteja atualizado no INCRA;
- IV - a área não seja objeto de disputas judiciais;
- V - o imóvel não se sobreponha a territórios tradicionais;
- VI - o proprietário demonstre a prática de cultura efetiva no imóvel e a observância da legislação ambiental, em especial quanto às áreas de reserva legal e preservação permanente.

Assim, devem constar dos autos, dentre outros documentos:

Certidão negativa de inexistência de processo judicial envolvendo o imóvel, seus proprietários e terceiros interessados (ações reais e pessoais reipersecutórias, criminal);

Documentos comprobatórios da efetiva exploração (notas fiscais, relatórios de safra, IRPF ou IRPJ, cédulas rurais, cadastros oficiais de rebanho, etc.);

Desta feita, determino:

- a) a intimação da parte requerente para, no prazo de 10 (dez) dias, atender as exigências dos incisos IV e VI da Lei Complementar nº 244/2019; após
- b) à Coordenação de Geoanálise que analise as peças técnicas juntadas pela parte interessada, bem como seja verificado se o imóvel se sobrepõe a território ocupado por comunidade tradicional, nos termos do art. 3º, inciso V, da Lei Complementar nº 244/2019; após
- c) à Diretoria de Operações que realize vistoria do imóvel.

Depois do cumprimento das determinações acima explanadas, encaminhem-se os autos à Procuradoria Jurídica para análise jurídica do pedido.

Por fim, devolvam-me conclusos os autos eletrônicos para decisão.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 056

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ
CNPJ: 06.669.170/0001-40

EDITAL DE CHAMAMENTO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, de acordo com os artigos Art. 9 a 11 da Resolução CFC 1.603/2020, e cientes do interessado e ao autuado.

- 1 - Autuado(a): Hamilton Reis Santiago de Matos, CRC-PI nº 008258/O, processo CRC/PI nº 2021/000150
- 2 - Autuado(a): Narciso de Oliveira Macedo, CRC-PI nº 005068/O, processo CRC/PI nº 2021/000152

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando cientes as partes da execução das penalidades de natureza ética e disciplinar, de acordo com os artigos 69 a 72 da Resolução CFC 1.603/2020.

- 1 - Autuado (a): Ruth Marques dos Santos, CRC-PI nº 008463/O, processo CRC/PI nº 2021/000047
- 2 - Autuado (a): Marques & Arrais LTDA, CRC-PJ nº 017911/K, processo CRC/PI nº 2021/000046
- 3 - Autuado (a): Francisco Jose Nepomuceno, CRC-PJ nº 011272/O, processo CRC/PI nº 2021/000052
- 4 - Autuado (a): Kleber Nogueira da Silva, CRC-PI nº 010730/O, processo CRC/PI nº 2016/000193.
- 5 - Autuado (a): Aldenir Gomes de Oliveira Lima Sena Rosa, CRC-PI nº 008204/O, processo CRC/PI nº 2021/000111
- 6 - Autuado (a): Contald Consultoria e Serviços Contábeis LTDA, CRC-PJ nº 017968/K, processo CRC/PI nº 2021/000110.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem interpor recurso, de acordo com os artigos 58 a 61 da Resolução CFC 1.603/2020, e cientes de que a falta de manifestação tempestiva, importarão na continuidade do processo.

- 1 - Autuado (a): MARCOS ANTONIO PIMENTEL NOGUEIRA, CRC-PI PJ nº 017870/K, processo CRC/PI nº 2021/000118.
- 2 - Autuado (a): KENNIA KAROLINE DOS SANTOS SOUSA, CRC-PI PJ nº 017950/K, processo CRC/PI nº 2021/000064.
- 3 - Autuado (a): KENNIA KAROLINE DOS SANTOS SOUSA, CRC-PI nº 012041/O, processo CRC/PI nº 2021/000065.
- 4 - Autuado (a): DEUSELINA SOARES DA SILVA, CRC-PI PF nº 008075/K, processo CRC/PI nº 2021/000141.

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando as partes intimadas de que dispõem do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiserem apresentar defesa, de acordo com os artigos Art. 40 e 41 da Resolução CFC 1.603/2020, e cientes de que a falta de manifestação, importarão na continuidade do processo.

1 - Autuado(a): Leonardo Sousa Oliveira, PF-100426/K, processo CRC/PI nº 2021/000158

2 - Autuado(a): Kylvia Maria Sousa Herculano, PF-100456/K, processo CRC/PI nº 2021/000199

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - CEP: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando cientes as partes da execução das penalidades de natureza ética e disciplinar, de acordo com os artigos 69 a 72 da Resolução CFC 1.603/2020.

1 - Autuado (a): Antônio Maria da Silva Filho, CRC-PI nº 010910/O, processo CRC/PI nº 2018/000354

2 - Autuado (a): Bruna Neves de Sousa, CRC-PI nº 010836/O, processo CRC/PI nº 2020/000032

3 - Autuado (a): Bruna Neves de Sousa, CRC-PJ nº 017880/K, processo CRC/PI nº 2020/000031

4 - Autuado (a): Marcos Antônio Pimentel Nogueira, CRC-PI nº 004066/O, processo CRC/PI nº 2021/000119

5 - Autuado (a): F das Chagas Silva Lira ME, CRC-PJ nº 017208/K, processo CRC/PI nº 2021/000095

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, intima os relacionados abaixo, cuja localização é incerta / desconhecida e com retorno de correspondência por ausência / não procurado e outros motivos citados pelos correios, à comparecerem à sede do Regional sito à Av. Pedro Freitas nº 1.000 - Bairro Vermelha - Cep: 64018-000 - Teresina - Piauí, para darem conhecimento das decisões proferidas nos Processos Administrativos de Fiscalização (numeração abaixo). Ficando cientes as partes do ARQUIVAMENTO, de acordo com os artigos 44 e 77 da Resolução CFC 1.603/2020.

1 - Autuado(a): Daniel Hudson Pereira da Silva, CRC-PI nº 011453/O, processo CRC/PI nº 2021/000079

2 - Autuado(a): Patrimônio serviços Contábeis Ltda, CRC-PJ nº 017837/K, processo CRC/PI nº 2021/000078

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o profissional abaixo descrito com domicílio nesta Capital, foi apenado com a penalidade de Suspensão do Exercício Profissional pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data desta publicação, conforme previstos no art. 27, alínea "d" e "g" do DL 9.295/46, c/c art. 12, inciso I do CEPC, com art. 25, II da Res. CFC 1.370/11, com art. 58 e 59, da Res. CFC 1.309/10, cuja pena deverá ser aplicada de acordo com o art. 74 da Res. CFC 1,309/10, que foi homologado pelo Tribunal Superior de Ética e Disciplina (TSED) no Conselho Federal de Contabilidade, em 16 de setembro de 2021.

Processo de nº 2017/000486

Nicassio Gil de Sousa Costa - CRC- PI 008572/O-6 - Contador

Contadora Adriana de Almeida Paula da Graça
Presidente
P. P. 7028

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA MORRO DAS PITANGAS II, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUÍFERO POTÍ / PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI PIAUÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR:

POÇO01-08°06'3,1"S/42°58'12,30"W PARA RESERVAR 58320m³/ANO,
POÇO02-08°06'55,5,"S/42°58'58,7"W PARA RESERVAR 34560m³/ANO,
POÇO03-08°07'52,"S/42°58'42,4"W PARA RESERVAR 32400m³/ANO,
POÇO04-08°06'51,2"S/42°58'42,4"W PARA RESERVAR 35516m³/ANO,
POÇO05-08°06'47,9"S/42°58'16,4"W PARA RESERVAR 71520m³/ANO,
POÇO06-08°06'39,2"S/42°59'01,2"W PARA RESERVAR 53640m³/ANO,
POÇO07-08°06'34,4"S/42°58'47,3"W PARA RESERVAR 76200m³/ANO,
POÇO08-08°06'32,"S/42°58'29,5"W PARA RESERVAR 76200m³/ANO,
POÇO10-08°07'5,2"S/42°58'58,9"W PARA RESERVAR 88030,80m³/ANO,
PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

A ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU A SEMAR, RENOVAÇÃO DE OUTORGA DE USO PARA POÇOS TUBULARES NA FAZENDA MORRO DOS PAUINHOS,, SUB-BACIA RIO CANIDÉ, AQUÍFERO POTÍ / PIAUÍ, MUNICÍPIO DE CANTO DO BURITI PIAUÍ, COM COORDENADAS A SEGUIR:

POÇO01-08°06'3,1"S/42°58'12,30"W PARA RESERVAR 58320m³/ANO,
POÇO02-08°05'47,5"S/42°58'10,6"W PARA RESERVAR 44640m³/ANO,
PARA USO EM IRRIGAÇÃO.

P. P. 7023

EXTRATO DE ESTATUTO

Constitui-se, na capital do Estado do Piauí, aos 05 de agosto de 2020, o "INSTITUTO FRANCISCO FREIRE E SILVA", nesse estatuto doravante designada simplesmente por instituto. Trata-se de uma entidade filantrópica (sem fins lucrativos), que rege pelo presente estatuto e pela legislação específica em vigor. Constituída por tempo indeterminado e em números de associados. Instituto desenvolvera as suas atividades, em Teresina e em todos os estados do Brasil através das suas secretarias regionais por meio de seus representantes legais. Tem sua sede, Rua Tamboril n 1164, bairro Parque Alvorada, CEP 64005-250. São objetivos da instituição: A) zelar pela promoção e formação moral, socioeconômico, cultural, educativa e profissional da comunidade. B) promover o bem-estar e assistência a saúde mental, física e psicológica. C) proporcionar a comunidade em geral, através de meios de comunicações específicos constituídos pela associação observando o espírito de democracia, os valores humanos da nação brasileira e as leis vigentes no País.

Larissa Freire de Farias Lima
Presidente da Instituição
PP. 7039



A **Grãos do Piauí Concessionária de Rodovias SPE S.A.** torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença de Instalação, para Pavimentação de Rodovia e/ou Obras de Artes, Exceto Ponte e Passagem Molhada localizada nos municípios de Bom Jesus (PI), Currais (PI), Manoel Emídio (PI), Palmeira do Piauí (PI), Sebastião Leal (PI), Alvorada do Gurguéia (PI), com validade de 3 anos.

P. P. 7024

Conviver Teresina Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ 22.338.391/0001-91, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a expedição de outorga de Uso para captação superficial de água na Lagoa da Fazenda Alegre, Localidade Alegre, Sub-bacia do Rio Poti, Zona Urbana norte de Teresina/PI, Coordenadas geográficas 05°00'47.32" e 42°49'05.00", para captação de 7.000 m³, no período de maio a dezembro de 2022, para uso na área do Loteamento Conviver Teresina, zona norte, em fase de implantação.

P. P. 7026

Ofício nº 0316/2022/GAB

Teresina (PI), 10 de maio de 2022.

Ao

Banco do Brasil

Ilmo. Sr. Flavio Felipe Matos de Araújo

Agência Setor Público Teresina

Sr. Gerente-Geral,

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes da Tabela 01 para a agência/conta de titularidade da **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** – CNPJ 04.876.383/0001-17, ao outorgado da Tabela 02.

TABELA 01		
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PODER	AGÊNCIA/CONTA
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES	Ag.: 3791-5 Conta: 11.188-0
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	

TABELA 02	
OUTORGADO	CPF
CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	395.632.433-15

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Jose Ribamar Nôleto de Santana
Secretario

Leonardo Dimas Silva Portela Frazão
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 355

EDITAL Nº02, DE 20 DE MAIO DE 2022.

Prorrogação do prazo de Convocação para a Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí- CEAS-PI, Gestão 2022/2024.

A Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 1º, inciso II, da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e a Resolução CEAS nº 11 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 29 de maio de 2022 o prazo para apresentação do pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº11/2022 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.

Art. 2º Os representantes ou organizações de: usuários, das entidades da assistência social e dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de âmbito estadual, para a Assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social, titulares e suplentes, para a Gestão 2022/2024, a ser realizada no dia 22 de junho de 2022, a partir das 9h, no auditório da Casa dos Conselhos "José de Ribamar dos Santos" localizada na Av. Pinel nº620 - Bairro - Cabral em Teresina-PI.

Art.3º Alterar o Calendário do Processo Eleitoral do Edital Nº01 de 24 de março de 2022, conforme apresentado abaixo.

CALENÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL CEAS – Gestão 2022/2024

DATA	ATIVIDADE
11/04/2022 a 29/05/2022	Prazo para apresentar pedido de habilitação, juntamente com a documentação exigida na Resolução CEAS nº11/2022 perante a Comissão Eleitoral para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
30/05/2022 a 03/06/22	Prazo final para análise dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras e habilitadas para designar candidatas.
07/06/2022	Publicação no DOE da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS habilitados.
08/06/2022 a 09/06/2022	Prazo final para ingressar com recurso junto à Comissão Eleitoral.
10/06/2022	Prazo para julgamento de recursos apresentados.
13/06/2022	Prazo final para publicação no DOE do Ato de Homologação da relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social, e dos trabalhadores do setor, candidatas ao pleito como eleitoras e habilitadas para designar candidatos, e os resultados do julgamento de recurso.
22/06/2022	Assembleia de Eleição.
23/06/2022	Publicação dos resultados da eleição dos representantes da sociedade civil no CEAS -
23/06/2022 a 28/06/2022	Prazo final para publicação da nomeação dos conselheiros conforme Decreto 5.003/2004.
29/06/2022	Posse dos Conselheiros (as) do CEAS para gestão 2022/2024

Art. 4º As entidades deverão, no momento de apresentação do pedido de habilitação, indicar a condição de seu representante como eleitor ou eleitor/candidato, bem como o segmento a que pertencem, observado seu Estatuto, conforme Resolução CEAS Nº 11 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 5º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Assistência Social, no endereço eletrônico ceas.conselho@gmail.com

Luciana Evangelista Fernandes Franco

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PI

Of. 025

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE OUTORGA SEMAR

O INSTITUTO DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, inscrito sob o CPF/CNPJ nº 09034960000147, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR/PI o pedido de Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular no município REDENÇÃO DO GURGUÉIA, localidade Vitória, latitude 09°28'03.16" e longitude 44°29'54.00".

Of. 1559

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

55

ESTADO DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2021 A ABRIL DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 meses)													
	LIQUIDADAS													
	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Sep/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.799.877,59	6.015.927,91	5.855.007,22	5.708.094,36	8.810.963,00	5.945.649,39	5.673.635,37	5.773.793,85	6.522.285,34	6.381.385,25	6.493.548,43	6.483.326,94	76.463.494,65	
Pessoal Ativo	6.203.593,83	5.411.587,57	5.270.734,24	5.140.129,68	8.219.983,79	5.144.829,18	5.164.975,55	5.025.662,24	5.979.519,03	5.772.091,20	5.896.743,83	5.875.564,29	69.105.414,53	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.252.727,62	4.288.773,49	4.222.217,52	4.122.910,61	6.615.769,42	4.133.947,80	4.158.296,65	4.022.534,61	4.785.161,28	4.673.208,02	4.738.252,15	4.750.638,85	54.764.440,02	
Obrigações Patronais	1.950.866,21	1.122.814,08	1.048.516,72	1.017.219,07	1.694.214,37	1.010.881,38	1.006.676,90	1.003.127,63	1.194.257,73	1.098.883,28	1.158.491,68	1.124.925,44	14.340.974,51	
Pessoal Inativo e Pensionistas	596.283,76	604.340,34	584.272,98	567.964,68	590.979,21	800.820,21	508.659,82	748.131,61	542.766,31	609.293,95	596.804,60	607.762,65	7.358.080,12	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	562.492,12	547.447,60	511.071,94	511.071,94	528.190,90	699.008,72	508.659,82	566.244,02	460.252,25	498.086,00	480.543,33	493.985,66	6.367.154,30	
Pensões	33.791,64	56.892,74	73.201,04	56.892,74	62.788,31	101.811,49	0,00	181.887,59	82.414,06	111.207,95	116.261,27	113.776,99	990.925,82	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	596.283,76	604.340,34	584.272,98	567.964,68	590.979,21	800.820,21	508.659,82	748.131,61	542.766,31	609.293,95	596.804,60	607.762,65	7.358.080,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	596.283,76	604.340,34	584.272,98	567.964,68	590.979,21	800.820,21	508.659,82	748.131,61	542.766,31	609.293,95	596.804,60	607.762,65	7.358.080,12	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.203.593,83	5.411.587,57	5.270.734,24	5.140.129,68	8.219.983,79	5.144.829,18	5.164.975,55	5.025.662,24	5.979.519,03	5.772.091,20	5.896.743,83	5.875.564,29	69.105.414,53	

FONTE: SIAFE-PI

Nota: I. Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Hildegran Rodrigues do Nascimento
Coordenador de Orçamento e Finanças

Gorthon Lima Moritz
Contador CRC - 006308/O

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral

Ana Marcia da Costa Santos
Coordenadora de Controle Interno

Of. 079

PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A ABRIL/2022
1º QUADRIMESTRE - 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	1º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	11º MÊS ANTERIOR	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.414.838,02	15.541.090,06	15.602.654,50	15.634.701,98	15.726.345,41	15.228.965,10	15.396.493,54	21.038.933,80	19.279.059,65	15.353.523,07	15.582.943,07	15.647.753,53	195.447.301,73	
Pessoal Ativo	14.683.978,65	14.819.213,29	14.866.362,02	14.913.331,64	15.005.127,82	14.511.294,76	14.669.645,65	19.948.590,42	19.279.059,65	15.353.523,07	15.582.943,07	15.647.753,53	189.280.823,57	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	12.295.922,89	12.436.958,19	12.456.236,71	12.505.068,52	12.592.709,93	12.099.002,25	12.257.220,55	17.538.447,52	14.650.104,78	12.830.368,43	13.020.583,94	13.083.865,65	157.766.489,36	
Obrigações Patronais	2.388.055,76	2.382.255,10	2.410.125,31	2.408.263,12	2.412.417,89	2.412.292,51	2.412.425,10	2.410.142,90	4.628.954,87	2.523.154,64	2.562.359,13	2.563.887,88	31.514.334,21	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	721.217,59	717.670,34	726.847,89	1.090.343,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166.478,16	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	721.217,59	717.670,34	726.847,89	1.090.343,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.166.478,16	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	745.387,23	730.472,44	740.231,43	721.370,34	721.217,59	717.670,34	726.847,89	1.090.343,38	14.550.338,94	795.619,66	742.144,59	765.174,17	23.046.810,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	14.537,86	8.595,67	3.938,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.550.338,94	34.155,04	10.562,49	28.584,72	14.650.696,67	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	730.859,37	721.876,77	736.292,48	721.370,34	721.217,59	717.670,34	726.847,89	1.090.343,38	0,00	761.461,62	731.582,10	736.589,45	8.396.111,33	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.669.450,79	14.810.617,62	14.862.423,07	14.913.331,64	15.005.127,82	14.511.294,76	14.669.645,65	19.948.590,42	4.728.728,71	14.557.903,41	14.840.798,48	14.882.579,36	172.400.491,73	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 12.351.911.015,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	R\$ 14.620.690,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	R\$ 30.171.864,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	R\$ 12.307.118.460,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	R\$ 172.400.491,73	1,40%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 246.142.369,21	2%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 233.835.250,75	1,90%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	R\$ 221.528.132,29	1,80%

FONTE: Sistema SIAFE - PI, SEFAZ - PI, Data da emissão 31/01/2019

Themistócles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

Lucídio Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Pedro Porto
NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Of. 025

Diário Oficial

56



Teresina(PI) - Terça-feira, 24 de maio de 2022 • Nº 100

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
ALAGOINHAS – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Alagoinhas – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Serrinha	6°57'5,26968"s	40°56'26,44548"o

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
BONFIM DO PIAUÍ – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Bonfim do Piauí – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Serrinha	-9.265179°	-42.858213
Mocó	-9.205932°	-42.868528°
Laranjo	-9.167491°	-42.936913°
Caraibas	-9.152467°	-42.926927°
Siriá	-9.209923°	-42.885203°

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
CAMPO GRANDE – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Campo Grande – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Serra	7°8'57,9318"s	4°3'30,02796"o

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
CANTO DO BURITI– PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Canto do Buriti – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Patuá	8.142323	43.073751
Serra	2371240074	909971948

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
DIRCEU ARCOVERDE – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural e Sede do do município de Dirceu Arcoverde – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Bom Jardim	920653928	4226968532
Riacho Seco	941569853	4259092535
Fazenda Boa Vista	9°19'22.08530"s	45°26'58.11830" w

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
PALMEIRAS – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural e Sede do do município de Palmeiras – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Bairro Bacuri	S 5970058	W 43056040
Chapadinha	5401016616	42.595687952
Ilhotas	S 5622864	O 43066530

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
 EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
 SÃO BRAZ – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
 CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
 nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
 Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços
 Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona
 Rural e Sede do do município de São Braz – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub
 Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Germano II	09044916	42580276
Pedra Branca	9º06'33.83	42º98'03.59

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
 EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
 SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
 CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
 nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e
 Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e
 Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos
 de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município
 de São João Da Varjota – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub
 Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
Mimoso	-6.943623º	-41.848903º
Pinga	-6.953161º	-41.876554º

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E
 EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA
 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR
 SÃO LOURENÇO – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,
 CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,
 nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do
 Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços
 Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona
 Rural e Sede do do município de São Lourenço – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba,
 Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
São José	9º8'28,00"	42º22'16,0"
Lagoa Funda	9º10'40,00"	42º24'36,0"
Caraibas	9º6'28,00"	42º29'42,00"

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS BENEICIÁRIOS
 DO PROGRAMA MORADIA PARA TODOS II**

Localidade: Lagoa dos Cavalos-Campo Largo-PI

NOME
ELIZA MARIA CARDOSO DA SILVA
IVONETE DO SANTOS FERREIRA
LUCINETE GOMES DA SILVA
MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA ALVES
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA
MARIA DOS MILAGRES OLIVEIRA FERREIRA
MARIA LUCIA SEVERIANA
MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA
MARIA SEBASTIANA COSTA
MICILENE DA SILVA
MIGUEL ARCANJO DE SOUSA
RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS FILHA
ROSA MARIA FERNANDES
ROSILENE DE OLIVEIRA SILVA
SUZANA OLIVEIRA DA SILVA

Localidade: Sussuarana-Piripiri-PI

NOME
DIANA SOARES DOS SANTOS
FILOMENA MARIA URQUIZA
FRANCISCA DO NASCIMENTO SOARES
MARIA DE LOURDES GOMES
MARIA DO AMPARO ANANIAS
MARIA DOS REMEDIOS PEREIRA
MARIA HOSANA PEREIRA
MARIA IVONETE DA SILVA
MARIA LUIZA SOARES DA SILVA
MARIA SUZIANA SILVA ANANIAS
RENATA SOARES DOS SANTOS

Localidade: Vaquejador-Piripiri-P

NOME
CARLOS FERREIRA NUNES
CAROLINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA SOUSA OLIVEIRA
MARIA DE LOURDES GOMES DUARTE
MARIA RITA DE OLIVEIRA SILVA BARROSO
NARAN PEREIRA HONORATO
NICASSIA BRUNA DA SILVA
RAYSSA RANIERY SILVA BARBARO
ROZÉLIA MARIA DA CONCEIÇÃO
ZENILDA MARIA DA SILVA DUARTE



FICHA TÉCNICA

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DA FAZENDA
Antonio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Antonio Neris Machado Júnior

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Daniel de Araújo Marçal

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Igor Leonam Pinheiro Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José Ribamar Noleto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Maria Vilani da da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Marcelo Rodrigues da Costa

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Howzembergson de Brito Lima

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Jonas Moura de Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Emanuel do Bonfim Veloso Filho



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro



(86) 9 9404 0121

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h

e-mail - doe@doe.pi.gov.br
doe.pi@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.